EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 29 de abril de 1934 | NUMERO 93

# INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

## SUA PROXIMA CHEGADA A ESTA CAPITAL

A comissão que tomou a seu cargo promover festiva recepção ao sr. interventor Gratuliano Brito, por ocasião da sua proxima chegada a esta capital, vem

encontrando o mais franco apoio das figuras mais representativas de todas as classes sociais.

Assim, tudo faz prevêr que as homenagens projetadas alcançarão raro brilhantismo, devendo prestar ás mesmas, valioso concurso, as delegações de alguns municipios, vindas especialmente para esse fim.

—

Consoante noticiámos os alunos da Escola Normal, Instituto Comercial "João Pessôa", Escola de Aprendizes Artifices, Orfanato "D. Ulrico", comparecerão, incorporados, á recepção do dr Gratuliano Brito, devendo mandar comissões os Colegios das Neves e "Pio X", Liceu Paraibano e escolas primarias.

O Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" e Centro Agricola "João Pessôa" tomarão parte nas referidas homenagens, bem como a Escola de Sericultura do Estado.

Ás escolas formarão em frente ao "Palacio da Redenção", logo que a sirene da torre do Radio der o sinal da partida do ilustre viajante, de Cabedêlo.

Das escolas primarias deverão comparecer apenas os alunos dos três ultimos anos, ficando convidadas as crianças que cursam os referidos anos dos grupos escolares "Tomás Mindêlo" e "Epitacio Pessôa".

—

Na lista de adesões para o almoço que vai ser oferecido ao sr. interventor Gratuliano Brito, que se encontra em poder do sr. Valdemar Leite, já se inscreveram as seguintes pessoas: dr. Francisco Lianza, Valdemar Leite, dr. Lourival Lacerda, dr. Otavio Novais, dr. Meira de Menêses, dr. Giovani Gioia, Aluisio Navarro, Gentil Lins, prefeito Pedro de Oliveira, Ferreira Amorim & Cia., prefeito Augusto Vieira, José Francisco de Paula Cavalcanti, Severino Candido Marinho, Murilo Lemos, João Luis Ribeiro de Morais, dr. Virginio Velôso Borges, Aluisio Gomes, dr. Arnaldo Gomes, dr. Augusto de Almeida e dr. Horacio de Almeida.

—

Do nosso amigo dr. José Gomes, prefeito de Misericordia, recebeu o dr. Samuel Duarte, diretor desta folha, o seguinte telegrama:

Misericordia, 28 — Dr. Samuel Duarte — João Pessôa — Fineza representar este municipio nas homenagens prestadas nosso interventor seu regresso Estado. Abraços. José Gomes.

—

Rio, 28 (Nacional) — O embarque do interventor Gratuliano Brito, nesta capital, foi dos mais concorridos, vendo-se no cais representantes do presidente Getulio Vargas, dos ministros e membros da colonia paraibana. — (A União).

## O aniversario do presidente Getulio Vargas

Agradecendo os cumprimentos enviados pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, por ocasião da passagem do seu aniversario natalicio, o dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, transmitiu, a s. exc. o seguinte telegrama: "Rio, 26 — Argemiro Figueirêdo, interventor interino — João Pessôa — Paraíba — Muito grato ilustre amigo felicitações me enviou por motivo meu aniversario. — GETULIO VARGAS".



## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

### Carteira de saúde para empregados domesticos e comerciais

A Diretoria de Saúde Publica convida a todos que receberam a carteira de saúde provisoria a se apresentarem a essa repartição, afim de receberem as carteiras definitivas.

Outrosim, lembra as exmas. familias e proprietarios de hoteis, restaurantes e cafés, as vantagens desta medida e encarece mandarem seus empregados tirar suas carteiras, obedecendo o horario diario de 13 1|2 ás 16 horas.

## DR. FELIPE VON LUETZBURG

### A conferencia desse eminente cientista, amanhã, no salão nobre da Escola Normal

Consoante noticiámos, realiza-se, amanhã, ás vinte horas, no salão nobre da Escola Normal, a conferencia do ilustre dr. Felipe von Luetzburg, acatado botanico, que dirige, atualmente, na cidade de Crato, um Laboratorio Fitologico.

Esse grande naturalista, cujas credenciais ontem divulgadas por este jornal, são suficientes para garantir o exito de sua palestra, abordará o sugestivo têma MIGRAÇÃO DOS CONTINENTES.

O diretor interino do Ensino, professor José de Mélo, e o presidente da Sociedade dos Professores convidam, especialmente, os membros do magisterio primario e secundario, associações, imprensa, familias para assistirem aquela importante conferencia, sendo a entrada franqueada ao publico.

## NOTAS DE PALACIO

O dr. Josué Clemente de Farias, promotor publico de Umbuzeiro, comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver entrado em goso da licença que lhe foi concedida.

## Consêlho Consultivo do Estado

**Reúne, amanhã, á hora e local do costume, o Consêlho Consultivo do Estado.**

**O respectivo presidente encarece a presença de todos os conselheiros.**



## O EX-PRESIDENTE EPITACIO PESSÔA, OUVIDO PELA "A NOITE", DECLARA ACHAR-SE COMPLETAMENTE ALHEIO ÁS AGITAÇÕES DO MOMENTO

RIO, 28 (Nacional) — Ouvido a respeito da politica paraibana, o sr. Epitacio Pessôa declarou hoje, em entrevista á "Noite": "Afastado, de alguns anos, a esta parte, da atividade, estou completamente alheio ás agitações do momento".

Após outras declarações conclui o ex-presidente da Republica: "Embóra entregue ao repouso que a minha saúde reclama, não posso perder de vista a atividade brasileira. Faço-o, entretanto, á margem dos acontecimentos como simples expectador e me sinto bem nessa posição." — (A União).

## As comemorações de 1.º de Maio, nesta capital

A data do Trabalho terá, este ano, nesta capital, grandes comemorações, movimentando-se, neste sentido, todas as classes operarias.

Associando-se a essas manifestações, o Centro Academico "João da Mata", que tem séde na Academia "Epitacio Pessôa" e é constituido de auxiliares do comercio desta praça, convidou o dr. Anibal Moura a fazer uma conferencia sôbre palpitante assunto de atualidade.

A entrada é franqueada ao publico.

Ontem, á noite, esteve na redação desta folha, a fim de convidar-nos a assistir essa palestra, uma comissão composta dos estudantes Julio Cantalice, Fernando Solano e Elisio Patricio.

Nessa ocasião circulará um jornal com o titulo VOZ ACADEMICA.



## CAPITÃO COSTA PALMEIRA

Acaba de regressar a esta capital o capitão João da Costa Palmeira, sub-comandante do 22.º B. C., que se encontrava em gôso de licença.

O ilustre oficial do Exercito, que é um brilhante jornalista e escritor, esteve ontem, em visita a "A União", onde se demorou em amistosa palestra, tendo-nos oferecido, nessa ocasião, um exemplar da sua obra "A Companha do Conselheiro", editado por Calvino Filho, do Rio de Janeiro.

O capitão Costa Palmeira já reassumiu o seu posto na unidade a que pertence.



## PELA CONSTITUINTE

Rio, 28 (Nacional) — A sessão de hoje da Assembléia Constituinte foi rapida, tendo sido aberta com a presença de 77 deputados.

Falou em primeiro lugar o sr. Tomás Lôbo, que discorreu sobre a questão religiosa.

Em seguida usaram da palavra os srs. Umberto Moura, a proposito dos latifundios e Antonio Penaforte, tratando da representação de classes. A sessão foi suspensa ás 16 1|2 horas. (A União).

## "Clube dos Diarios"

Realizam-se hoje, ás 14 horas, nesse elegante gremio de nossa elite social, as eleições para a constituição da nova diretoria.

Espera-se, por esse importante motivo, o comparecimento da maioria dos associados que aqui leem residencia.

## ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES CATOLICOS

### A sua reunião hoje

**A "Apecê" da Paraíba, fundada a 19 de março p. p., por ocasião da passagem, por esta capital de Dom Xavier de Matos, reunir-se-á, hoje, as 15 horas, no salão da "União de Moços Catolicos", á rua Duque de Caxias, em sua primeira sessão ordinaria.**

**Para ela são convidados todos aquêles que se inscreveram para socios, a fim de ser votado o Estatuto e se acertar a recepção do dr. Everardo Backheuser nesta capital.**

**A Diretoria pede o comparecimento de todos os socios.**



## Associação Comercial

A Diretoria da Associação Comercial convida aos seus associados para assistirem á sessão de posse da nova diretoria que regerá os destinos do sodalicio durante o ano social de 1.º de maio de 1934 a igual data de 1935 e que terá lugar no dia 1.º de maio, ás 14 horas de acôrdo com o artigo 23 paragrafo 11 dos Estatutos sociais. — Hermenegildo Di Lascio, 1.º secretario.



## RETRETA

Na praça Venancio Neiva, a banda de musica da Força Publica tocará em retrêta, hoje, das 19 ás 21 horas obedecendo o seguinte programa:

1.ª PARTE

1 — Dobrado — Tenente José Galha — Claudino.
2 — Samba — Metralhadora — L. Menezes.
3 — Fox-trot — Itabaiana Clube — Nestor Santiago.
4 — Valsa — Noces Dór — D. Fraga.

2.ª PARTE

5 — Poutpporri da Opera Boemia — G. Puccini.
6 — Marcha — Sustenta o passo morena — V. Oliveira.
7 — Tango canção — O instante do Tango — P. Abreu.
8 — Dobrado — Tenente Juraci — V. Paixão.

## Loteria do Estado da Paraíba

Está proxima a reabertura dessa Loteria, de que é concessionaria a firma L. Costa & Cia., do Rio de Janeiro.

A sua primeira extração será a sete de junho vindouro, com um plano de quinze mil bilhêtes, cujo premio maior é de cincoenta contos de réis.

Os bilhêtes, que estão a terminar a impressão, na Emprêsa Grafica Nordéste, entrarão em circulação na primeira semana de maio, em todo o Estado, vindo, para isso se interessando grandemente o sr. J. Correia, representante, aqui, dos srs. L. Costa & Cia.

E' de esperar que o publico, que sempre distinguiu a nossa unica Loteria com o melhor interesse, lhe dê, dessa vez, a mesma aceitação anterior, contribuindo, desse modo, para a sua prosperidade.

# PONTOS PARA EXAME DA ESCOLA DE SERICULTURA DO ESTADO

Do diretor do Instituto Serico da Paraíba, recebemos, para publicar, o seguinte:

"**Primeira Tése:** — Lenda da Sericultura — Que são os óvos do bicho da sêda? — Das mudas. Estas em que consistem? — Que é uma sirgaria — Aspéto geral do bicho da sêda. — Do bosque. Em que consiste este? — Casulos furados, duplos, manchados, etc. — Falar sobre as diversas idades do bicho da sêda. — Quais as doenças classicas do bicho da sêda?— Noções gerais sobre a amoreira. Nome, origem, classificação, etc. —

**Segunda Tése:** — Primeiras noticias sobre a sericultura. A sua procedencia. Fórma exterior e especiais cuidados para com os óvos. — Tratamento dos bichos no periodo das mudas. — Apetrechos de uma sirgaria. — Respiração. Quais são os seus orgãos, como se chamam e onde estão colocados? — Qual a fórma geralmente adotada na construção dos bosques? — Matança das crisalidas, por que se faz? — Falar sobre a alimentação. Quando se deve fazer.— Quais são as doenças hereditarias? — As varias especies de amoreiras, quais são?

**Terceira Tése:** — Introdução do bicho da sêda no ocidente; em que ocasião? — Que é incubação? — Distribuição da folha aos bichos antes e depois da muda. — Arejamento de uma sirgaria. — Circulação do sangue como se verifica, e qual a temperatura do mesmo? — Quantos dias deve o bicho passar no bosque? — Que são casúlos para reprodução e os comerciais? — Folhas molhadas e enxutas. Há inconveniente em ministra-las? — Dizer sobre a flacidez e a macilencia. — Quais as amoreiras comumente encontradas no Brasil?

**Quarta Tése:** — Ligeiras informações sobre a sericultura na Europa. — Como se fazer uma bôa criação no nordeste? — Quantas são as idades da vida larval? — Eliminação de excesso de humidade em uma sirgaria. — Aparelho digestivo, sua fórma e colocação. — Que se deve fazer alguns dias antes do desboscamento? — Especiais cuidados para com os casúlos destinados á reprodução. — Que se deve fazer depois da distribuição de folhas molhadas? — Falar sobre a calcinação. — Os varios sistemas de plantio de amoreiras.

**Quinta Tése:** — Informações sobre a sericultura na Africa. — Aspéto geral do bicho recem nascido. A que hora geralmente nascem os bichos? — Podemos ter bichos que mudam somente três vêzes? — Como se chamam? — Iluminação de uma sirgaria. — Sistema nervoso do bicho da sêda. Como está organizado. Outras informações. — Desboscamento e tratamento imediato dos casúlos. — Varios metodos para a matança das crisalidas. Quais são? — Folhas inteiras e cortadas. — Falar sobre a amarelidão e branquidão. — Que é a póda da amoreira. Conceito geral. —

**Sexta Tése:** — Informação sobre a sericultura nos continentes americanos. — Como se faz a colheita das lagartas recem nascidas? — Quantos dias transcorrem, no nordeste, do nascimento da lagarta ao encasulamento? — Sentidos do bicho da sêda. — Escôlha dos casúlos. As suas varias categorias. — Ligeiras informações sobre os sufocadores e ressecadores. — Como se deve proceder para uniformizar os bichos nos varios taboleiros? — Falar sobre a pebrina. — Comportamento da amoreira podada. Desinfecção da sirgaria fechada.

**Setima Tése:** — A sericultura no Brasil. — Em quantos dias ordinariamente nascem as lagartas? — Deve-se misturar os bichos nascidos em diferentes dias? — Como se distingue uma lagarta antes e depois da muda? Desinfecção de uma sirgaria aberta. — Das glandulas da sêda, fórma e colocação. Fórmas dos casúlos. As suas côres classicas. Conservação dos casúlos sufocados. — Vantagem do tipo de castelo adotado na Paraíba. — Quais as providencias imediatas a se tomar em caso de doenças nas primeiras idades? — Diferença entre os galhos linhificados e os herbaceos.

**Oitava Tése:** — A sericultura na Paraíba. — Como se ministra a folha de amoreira aos bichos recem nascidos? — Espaço necessario para a criação de uma onça de bichos. — Defesa, em uma sirgaria, contra os inimigos naturais do bicho da sêda. — Diferença superficial entre lagartas de diversas raças. — Defeitos dos casúlos nas fórmas classicas. — Quanto diminuem os casúlos em definitivo quando ressecados? — Por que a estôpa foi adotada em lugar do papel para a cobertura dos taboleiros, na Paraíba? — Que se deve fazer em caso de doença na ultima idade? Preparação de terreno para o plantio de amoreiras. ô

**Nona Tése:** — Quais são as dificuldades da propagação da sericultura em alguns Estados do país? — A mudança da cama e como se faz. ô Folhas necessarias para alimentação de uma onça de bicho da sêda. — Que é o Protetor Paraibano?—Raças classicas do bicho da sêda. Quais são as principais? — Ligeiras informações sobre a estrutura dos casúlos. — Embalagem dos casúlos. — Materiais aproveitados no nordeste para a construção dos apetrechos das sirgarias. — Responsabilidade dos Institutos Sericos fornecedores de óvos, em caso de doença. Quais são? — Conservação das folhas de amoreiras.

**Decima Tése:** — Possibilidades reais da sericultura no Brasil. — Que é papel furado, as rêdes, etc., qual a sua utilidade e quais podem ser o seu substituto? — Caracteristicos de uma lagarta prestes a encasular. — Que se deve fazer em caso de epidemia e infecção generalizadas em uma sirgaria? — Diferença entre as raças anuais e as polivoltinas. — Qual a parte dos casúlos aproveitavel na fiação? — Quais são os coeficientes que influem nos preços dos casúlos? — O bicho da sêda deve, tambem, ser tratado á noite ou só durante o dia. Qual o conveniente desse cuidado? — Responsabilidade do criador em caso de doença. — Inimigos naturais da amoreira. Modos de defesa.

**Tése facultativa:** — Origem e causa dos Institutos Sericos. — Criação do bicho da sêda para reprodução. — Diferença das criações para fins industriais. — Seleção fisiologica. — Seleção microscopica. — Preparação dos óvos pelo sistema industrial e pelo sistema Pasteur. — Vantagem e desvantagem dos metodos. Encrusamento e varios procedimentos. — Raças novas e conceitos gerais. — Serviços auxiliares. — Sumario da organização do Instituto Serico.

# EM BENEFICIO DO "RADIO CLUBE DA PARAÍBA

## O PROXIMO FESTIVAL ARTISTICO DE VARIEDADES

*Como foi anunciado por este jornal, continúa a merecer a maior atenção do nosso publico o proximo festival do "Grupo dos Renitentes", em beneficio do "Radio Clube da Paraíba".*

*Segundo estamos informados, o conhecido humorista conterraneo, tenente Otilio Ciraulo, o lembrado autor do "Bonde Eletrico puxado a burros", que causou o maior sucesso no Carnaval deste ano, levará sensacional "schet" de sua autoria, na revista "Não caio nessa", que será, decerto, um dos melhores numeros do Festival em apreço.*

*Dentre os varios numeros de musica da aludida Revista, sobresaem, pela sua originalidade, os seguintes: "Não caio nessa", "Relogios" e "Tão Grande e Tão Bôbo...", que serão encenados com trajes apropriados, contando com a cooperação, cada um, de seis distintas "girls".*

*Também promete engraçadissimo o "schet" do conhecido folclorista M. Nacre, especialmente oferecido ao "Grupo dos Renitentes".*

*A comedia "Casar com defunto" está sendo ensaiada cuidadosamente e o Tinôco, Milton e o incomparavel Cilaio, estão aptos a fazer do assistente mais sizudo uma cachoeira de risadas.*

*Os cenarios estão sendo confecionado com o maximo esméro pelo competente pintor campinense Eriberto Magalhães.*

*Servirá de ponto o sr. Francisco Carvalho, amador de grande pratica na materia, sendo ensaiador o sr. Lourival Ribeiro que seria preferivel também fazer parte do elenco. O sr. Lourival Ribeiro não pode deixar de aparecer no palco em suas esplendidas caracterizações de matuto "abestalado"...*

*Os ingressos já estão sendo distribuidos por distinta comissão de associados do "Radio Clube", os quais, por certo, terão a melhor acolhida da parte do nosso publico, dado o utilissimo fim a que se destinam.*

*O Festival em beneficio do "Radio Clube da Paraíba" terá lugar, no proximo dia cinco de maio, no "Cine-Teatro "Rio Branco", gentilmente cedido para esse fim.*

# TEATRO

## Cronica sôbre a operêta "A Madrinha dos Cadêtes" e a comedia "O Bom Ladrão", autorias de Samuel Campêlo e Lucilio Varejão

SIMÃO PATRICIO.

(Especial para "A União").

*Revivem-me no espirito os dulcissimos madrigais da deliciosa operêta "Ninho Azul", que assisti, com enlevo, no "Santa Izabel".*

*Partitura e poema de Valdemar de Oliveira. Um "cachet" de sentimentalidade ungida dos mais delicados perfumes.*

* * *

*Homens de talento e ação culminante no teatro nordestino, Samuel Campêlo e Valdemar de Oliveira fazem "pendant" com os melhores escritores do palco nacional.*

* * *

*Victor Cherbuliez certa vez escreveu: "Estou no teatro, assisto a uma tragedia. Levanta-se o pano e logo aparece uma personagem que fala linguagem ritmada, medida, que exprime seus sentimentos em versos de duas silabas e tem ainda o cuidado de rima-los dois a dois e de evitar na pronuncia os hiatos".*

*Isto logo me adverte, desde as primeiras palavras, acentúa o critico ilustre, que o mundo ao qual pertence esta personagem, é um mundo convencional".*

*E prosseguindo frisa mais: "Eu sei, por experiencia, que minhas alegrias, meus pesares, as agitações de minha alma não teem o habito de traduzir-se em alexandrinos e bem habil e bem senhor de si seria o homem que, em momentos de colera, se desse ao trabalho de contar silabas e evitar o choque das vogais".*

* * *

*Não pensa assim o sr. Samuel Campêlo: teatrologo proteiforme e também bom poéta, está convencido que o teatro para ser bom teatro e para agradar, tem que se desenvolver dentro da fixação, da realidade, da fantasia...*

* * *

*Em verdade, na força da realidade flagrante é que suponho se concentra todo o poder de sugestão do teatro e do cinema.*

* * *

*Mesmo dentro da fantasia, o teatro do sr. Samuel Campêlo é um refinado teatro de observação do ambiente frivolo que impéra nos salões da sociedade moderna. Da sociedade cheia de vicios e hipocrisias.*

* * *

*Ele faz o teatro que estuda a alma da gente, que escarpela o carater dos homens, que fulmina a graciosa futilidade das mulheres.*

* * *

*O Teatro de Samuel Campêlo é todo assim bordado em leves plumas e elegantes arabescos, tal qual a operêta "Madrinha dos Cadetes", que tenho á mão, graças á sua extrema gentileza.*

* * *

*De Lucio Varejão tenho a comedia "O Bom Ladrão".*

*Trabalho de fina observação, referto de axiomas de salão, dogmas de familia, cheia de espirito e humorismo, saturada de teorias filosoficas picantes e superciais.*

* * *

*O seu enredo simples prende a atenção do desenvolvimento dos três átos condimentados de piadas desconcertantes e sutilezas espirituosas, por vezes acidas, causticantes.*

* * *

*Escritor claro e seguro, os seus dialogos são bem conduzidos e macios como algodão em pluma.*

*Os seus tipos são bem estudados e definidos, projetados com nitidez na forma das convulsões que se surpreendem nas variantes da alma huma-*

# ULTIMA HORA

**RIO, 28 — (Nacional) — Sabe-se que o general Góis Monteiro enviou ao presidente Getulio Vargas um "memorandum", propondo que os provisorios gaúchos passem á direção do Exercito. (A União).**

—

**PORTO ALEGRE, 28 — (Nacional) — O sr. João Carlos Machado, secretario do Interior, embarcou hoje com destino ao Rio de Janeiro a fim de ultimar o encontro de contas do Rio Grande do Sul com o Banco do Brasil e também tratar de assuntos politicos e do caso do Sindicato da Banha. (A União).**

—

**RIO, 28 — (Nacional) — Estiveram hoje, em longa conferencia com o ministro José Americo, o sr. Sáles de Oliveira, interventor federal em São Paulo, e o major Juarez Tavora, ministro da Agricultura. (A União).**

—

**RIO, 28 — (Nacional) — O ministro José Americo tem tido intensa intervenção politica perante os ultimos acontecimentos.**

**Após larga conferencia na residencia do ministro Osvaldo Aranha, com a presença dos titulares da Guerra e da Marinha, dirigiu-se s. exc. juntamente com este ultimo, ao Palacio Guanabara, onde ambos tiveram demorado entendimento com o presidente Getulio Vargas, do qual passou a participar, pouco tempo depois, o sr Osvaldo Aranha. (A União).**

—

**RIO, 28 — (Nacional) — Ontem conferenciaram com o ministro José Americo, os interventores Arí Parreiras e Carneiro de Mendonça. (A União).**

—

**RIO, 28 — (Nacional) — O caso do cambio negro continúa a ser o assunto predominante, tais as violações que aparecem no decorrer do inquerito, ja atingindo o vulto conhecido da "scroquerie" a cerca de dez mil contos de réis.**

**Varios depoimentos já fôram tomados pela policia, entre os quais o do chefe da fiscalização bancaria e de diversos corretôres.**

**Afirma-se não ser Cossio o unico explorador, pois varios corretôres estão seriamente comprometidos. (A União).**

—

**RIO, 28 — (Nacional) — Chegou a esta capital o sr. João Carlos Machado, secretario do govêrno do Rio Grande do Sul. (A União).**

# POÉTAS PARAÍBANOS

(ESPECIAL PARA "A UNIÃO)

I

**João Lelis**

*Creio que antes de 1800 ou 1817 a nossa poesia não teve uma só demonstração apreciavel, porque, não somente depois das manifestações politicas daquele ultimo ano é que principiaram a divulgação dos nossos bardos, como antes dele, a nossa formação literaria ainda não havia sido delineada. Isto se verifica pelos dados possiveis de colher em publicações posteriores, chegando-se á conclusão que, os nossos primeiros poétas são na sua quasi totalidade nascidos no decorrêr do seculo passado e, se algum ha anterior a essa época, é tão fraco, de voz tão sumida, que os seus écos não chegaram até nós.*

*Como já se afirmou, não ha uma fáse demarcadôra do indicio de nossa formação literaria. Os primeiros anos do seculo desenove podem prestar-se a um ponto de partida sob o criterio, não das manifestações poéticas, de publicações, porém, das datas do nascimento dos que as produziram.*

*Muitos deles foram sacrificados pelo movimento libertador da Provincia, pela utopia politica de Peregrino de Carvalho, e este fáto se nos oferece como ponto inicial a uma referencia daqueles que, em tais tempos, tão ominosos e aridos, sentiam, provavelmente melhor que nós hoje, as exaltações da alma, da sensibilidade e da inteligencia. Pelo menos, parece-me, sentiam com mais ardôr, com mais emoção, como se quizessem aspirar em poucos e profundos haustos a vida toda que viviam. Aos temas de amôr davam toda a vibração que o idealismo romantico favorecia e, entregavam-se confiantes aos devaneios dos sonhos de mocidade ou se afundavam voluntaria e volutuosamente nos recéssos de uma mágua profunda.*

*Mas, a nossa floração literaria só de 1840 em diante foi que, de gatinhas como vivia, passou a usar apenas dos dois pés... Antes, só ligeiras manifestações satiricas acenavam, num sinál de agitamento, ás inteligencias, como aquele sonêto com que Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, revolucionario ilustre de 817 fez, numa parodia a outro do vigario Barrêto, contra Luis do Rêgo "homem severo em demasia para com todos os presos politicos de então" e que, como general, governava Pernambuco:*

*"A ferêza do teu merito gradúa,*
*Aos tigres de Hircania t'incorpóra;*
*Teu braço, impio Rêgo, o crime escóra,*
*Tu és do vil Néro a imagem crúa.*

*O horrôr que seu nome perpetúa,*
*E' também que teu nome condecóra;*
*O sangue que tingiu, tinge-te agóra,*
*A infamia que foi dele, ha de ser tua.*

*No horrôr e despotismo és sempre invito,*
*Bacho te dirige, ele te inflama,*
*Avêsso a Marco Aurelio, a Numa, a Tito.*

*Tenebroso porvir te acena e chama,*
*Sobre ferro teus feitos tens escrito:*
*Dê-te Olinda a fôrca, o baraço a fama".*

*ou então espandiam-se em lôas ás terras do Brasil, ao ardôr dos movimentos de rebeldia e emancipação da colonia, tão trabalhada por talentos que já importavam do estrangeiro grandes dóses de idéas igualitarias e prometedôras, tal aquele poéta que se chamou Antonio Elias Pessôa, escapo das prisões reacionarias por esconder-se em um subterraneo na sua propria casa da praia de Lucena, e que em 1822, borrifado de patriotismo pela "bravata equestre do luso amante de Domitila" recitou, de sua lavra, este sonêto:*

*"Tres leguas contém de comprimento*
*Do globo a quarta parte americana,*
*Sendo esta a maior e mais ufana*
*Das conteúdas no repartimento.*

*O Brasil tomou logo o seu assento*
*Na segunda divisão meridiana,*
*Onde habitando misera cabana*
*Viveu longos dias no esquecimento.*

*Pouco a pouco se foi desenvolvendo*
*De seu pobre, humilde e baixo estado;*
*A industria, a fortuna foi crescendo,*

*Té que hoje sobre os outros sublimado,*
*Triunfante e glorioso se está vendo*
*Do nosso mundo o filho agigantado."*

*Era este o pensamento que dominava aquela gente também impregnada de lirismo redentôr, cheia de pruridos de liberdade que os outros povos, pelos navios morósos da época nos vendiam em pequenas "etapas", e transmitiam ao povo em cadencia camoneana. E nunca a musa silenciava á conquista de um ideal antes almejado e trabalhado e, não poucas vezes, cantou-se a imagem do antigo sonho já tornado realidade.*

*Para exemplo, veja-se este sonêto de Francisco de A. Vidal, poéta nascido em 1870, amante das belas letras que deu "á luz poesias em numero suficiente para um grosso volume, sob o titulo "Republica":*

*"Sonhada aspiração. Quando ela veiu*
*De uma festa de amôr improvisada,*
*Disse orgulhosa: eu sou a Sublimada*
*Ambição desse povo do meu seio...*

*A luz que cerca a fronte da alvorada,*
*Esse diadéma de esplendôres cheio,*
*Trago-a na mão: aos vendavais ateio*
*Como um fanál de gloria, imaculada.*

*Oh! desde então o mundo transformado,*
*Estupido, cruel, falso e malvado,*
*Tem-lhe ferido o coração... Jamáis*

*Ha de voltar a época de assombros!...*
*Eil-a que, grande, nos atira aos hombros*
*A luminosa tunica da Paz."*

*E quando não eram os ardores politicos que movimentavam as liras, os sôpros fortes e rijos do positivismo filosofico de Augusto Conte enfunavam-lhe as asas:*

*"Salve, pois, seculo das luzes*
*Que viste o imortal Conte,*
*A quem venerar devemos,*
*No catecismo incluindo*
*Seu nome como o de um Deus*
*A ele hosanas cantemos."*

*da autoria de um bardo da segunda metade do seculo XIX chamado Francisco Paulino de Almeida Albuquerque, que tambem publicou, ha muitos anos, um volume de versos sob o atraênte titulo de "Scintilantes". Anterior, porém, a todos estes aqui citados, é Francisco Xavier Monteiro da Franca, que também foi emerito prosadôr, seus bens foram sequestrados por participar do movimento de 17, tendo feito uma ode Sáfica na prisão enquanto aguardava a sentença condenatoria, e numa antevisão do seu destino de preso politico dizia:*

*"Sonhei que ouvia, lugubres amigos,*
*Os poucos brados da fatal sentença,*
*Que a nós infantes condenado havia*
*Reprobos tristes."*

*e em um sonêto do mesmo tempo termina como que num anátema aos poderes, simbolizados na metropole:*

*"Oh! Bahia, Bahia inexoravel,*
*"Esses que julgas réos d'atrós maldade,*
*Só são réos de um delito inescrutavel."*

# O CASO CAMBIO NEGRO

## O HISTORICO DA GRANDE "SCROQUERIE" PELA IMPRENSA GAÚCHA

### DECLARAÇÕES DO INTERVENTOR FLÔRES DA CUNHA

PORTO ALEGRE, 28 (Nacional) — Os jornais dedicam longas reportagens a proposito da screquerie de Hermes Cossio, trazendo pormenores interessantes.

**Edição** diz que Ezequiel Maristany, pela sua posição de presidente do Sindicato da Banha, merecia toda confiança do interventor Flôres da Cunha para ser intermediario na realização da operação de venda do produto e acrescenta que depois de varias conferencias efetuadas no palacio do govêrno, ficára combinado que o Estado estaria a salvo de qualquer perigo, motivo por que Maristany fôra autorizado a proceder a execução do plano.

Adianta o referido jornal que o presidente do Sindicato, sabendo que Hermes Cossio tinha negocios com a Caixa Economica do Rio, convidou-o para servir de intermediario na transação contratada com o govêrno do Estado. Dera então a conhecer a Cossio das clausulas do contrato, entre as quais figurava uma em que cada titulo de mil dolares seria adquirido por cinco contos e outra segundo a a qual seriam entregues ao Sindicato da Banha três contos e quinhentos emquanto o restante caberia ao Interventor Federal.

Como Cossio ficasse surpreendido ante essa revelação, Maristany, para acalma-lo, mostrou-lhe nos termos do contrato uma assinatura, que afirmou ser do sr. Flôres da Cunha.

O referido jornal prossegue, dizendo que a banha comprada pelo Estado seguiu para a Inglaterra e o produto conseguido com a venda foi destinado á aquisição de titulos da divida externa no valor de seis milhões de dolares.

Diante da natural procura das obrigações, a cotação das mesmas subiu e como os titulos tivessem sido comprados a curto prazo e a banha custasse ser vendida, verificou-se um descoberto ouro e Cossio vendia então os cheques sem fundos.

Terminada a venda da banha, foi constatado o fracasso, que deu, somente ao Sindicato, um prejuizo de mil contos.

Tendo o interventor Flôres da Cunha partido na ocasião para o Rio, em companhia do almirante Protogenes Guimarães, Cossio tratou de procurar o interventor que verberou logo o procedimento dele.

Este revelou então o caso da documentação que lhe fôra apresentada por Maristany, vindo-se assim descobrir que a mesma era falsa, o mesmo acontecendo com a assinatura do sr. Flôres da Cunha.

A policia interveio no caso e Maristany chegou a ser preso por algumas horas e o delegado Josino Brasil ficou encarregado do inquerito, durante o qual prestaram depoimentos o general Flôres da Cunha e o sr. João Carlos Machado.

Diante do ocorrido, Maristany se vira obrigado a deixar a presidencia do Sindicato da Banha, da qual se afastaram tambem os srs. Hugo e Carlos Lima.

Termina o jornal afirmando que Maristany ganhou mais de mil contos de reis. ( **A União**).

—

PORTO ALEGRE, 28 ( Nacional) — Falando á imprensa o interventor Flôres da Cunha declarou que toda transação da banha, foi realizada com a maxima lisura e depois do Conselho Consultivo do Estado haver dado o respectivo parecer e estudado a proposta de Maristany Junior que constata a venda de duzentas mil caixas de banha para a aplicação do produto da venda na compra de titulos da divida do Rio Grande do Sul, cotados no estrangeiro por baixo preço.

Assim, os titulos de mil dolares, cujo resgate só seria conseguido, de acôrdo com o cambio então em vigor, por mais quinze contos, o govêrno comprou-os á razão de quatro ou cinco contos cada um, devido á feliz operação que o govêrno do Estado conseguiu, sem recorrer a emprestimos internos ou externos, sem emitir apolices ou outros titulos, adquirir, em poucos mêses, seis milhões de titulos da divida externa.

Desde o seu inicio o negocio da banha foi sugerido em carta autografica pelo proprio ministro Osvaldo Aranha.

A fim de provar tudo que se passou a respeito da transação, o interventor Flôres da Cunha convidou a imprensa a comparecer, hoje, ás 11 horas, no palacio do govêrno, quando mostrará tambem o "dossier" contendo toda correspondencia trocada.

A impressão geral aqui e no Rio é que Cossio se quizer falar colocará em posição delicada muita gente importante.

Assevera-se tambem que Cossio tem dinheiro depositado nos bancos desta capital.

Maristany Junior, neste momento, está sendo interrogado pela policia. (**A União**).

## REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM :

**Sr. Avelino Cunha** : — Ocorreu ontem o aniversario natalicio do digno cavalheiro sr. Avelino Cunha, capitalista e comerciante nesta praça, e figura prestigiosa em nossa sociedade.

— Transcorreu ontem o natalicio do nosso amigo padre José Vital Ribeiro Bessa, digno vigario de Umbuzeiro.

FAZEM ANOS HOJE :

O jovem Nivaldo de Almeida, aluno da Escola de Aprendizes Artifices e filho do sr. Alcino de Almeida, artista residente nesta capital.

— A senhorita Helena Bôto de Menezes, filha do saudoso des. Bôto de Menêzes.

— A senhorita Hortense Peixe, diretora do Instituto Comercial "João Pessôa", importante educandario desta capital.

— A senhorita Iara Poter, filha do sr. João Poter, residente nesta capital.

— O pequeno Everaldo, filho do sr. José Ferreira de Lima, artista residente nesta capital.

— O sr. José da Silva Falcão, comerciante em S. Miguel do Taipú.

FAZEM ANOS AMANHÃ :

O dr. Mariano Barbosa, medico residente em Bananeiras.

— A senhorita Maria de Lourdes Fonsêca, filha do nosso amigo sr. Joél Batista da Fonsêca, tabelião publico em Guarabira.

— O menino José, filho do sr. Amalio Limeira, residente em Cuité, Picuí.

— O pequeno Antonio, filho do sr. Severiano de Sousa, escriturario da C. I. B. Dolabéla Portéla, nesta capital.

ESPONSAIS :

Estão noivos, nesta capital, o sr. Pedro Moreira e a senhorita Maria Anita Mendonça, filha do sr. Alfrêdo Mendonça.

VIAJANTES :

**Sr. João Fernandes** : — Voltou de sua excursão de recreio a Buenos-Aires, o estimavel industrial sr. João Fernandes de Lima, do alto comercio desta capital.

— Segue hoje para Taperoá o tenente Severino Bernardo Freire, nomeado delegado de policia daquêle distrito.

— De Mamanguape, onde é estimado proprietario e agricultor, chegou a esta capital o nosso acatado colaborador sr. Antonio Targino.

S. s. aqui demorar-se-á cêrca de quinze dias, em sua residencia á avenida Vidal de Negreiros.

— Para o Rio de Janeiro, onde vai tirar o curso de piloto, embarca amanhã o sr. Tranimar Monteiro.

Ontem, á noite, o jovem conterraneo veiu trazer-nos o seu abraço de despedidas.







**POR QUE A DESISTENCIA ?**

Os esforçados irmãos Monteiro vinham, com aplausos gerais do publico amante do bom radio, organizando, aos domingos, selétos programas.

Eram cêrca de duas horas de irradiação, que muito satisfaziam e talvez mesmo estivessem contribuindo para o aumento na venda de aparêlhos de radio, pela nossa praça, e aumento de numero de socios do **Radio Clube**. Entretanto, ha uns dois domingos já, sem saber-se o motivo, os irmãos Monteiro deixaram de fazer executar os seus tão inteligentes e aplaudidos programas, deixando os radio-ouvintes verdadeiramente contristados.

Apelamos, daqui, em nome dos mesmos, para os estimados mecanicos, no sentido de reencetarem os seus reclamados programas — X.



## ASSOCIAÇÕES

**"Centro dos Academicos de Direito da Paraiba"** : — Por motivo de ter viajado, ao interior do Estado, o acad. Waldemar Luna, membro da Comissão designada para elaborar os novos Estatutos dessa sociedade, resolveu, a diretoria provisoria, em pleno acôrdo com os demais membros da mesma Comissão, que fôsse marcada a proxima sexta-feira, ás dezenove horas, para ter lugar aquéla reunião de assembléia geral, extraordinaria, a qual se realizará na séde do Instituto Historico, por especial deferencia de seu ilustre presidente.

—

**Aliança Proletaria Beneficente** : — Solenizando a 1.° de Maio proximo, o setimo aniversario dessa sociedade será empossada a nova diretoria recentemente eleita.

Para assistir esse áto recebemos um convite do sr. Leonel do Vale Mélo, 1.° secretario do mesmo sodalicio.

—

**Gremio Literario "Afonso Campos"** : — Num dos salões do Liceu Paraibano, reune-se hoje, ás nove horas, em sessão ordinaria, esse esforçado nucleo de nossa mocidade secundaria, a fim de dar posse a novos associados e ser ouvida uma interessante hora literaria.

O respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os agremiados.

•

**Associação dos Empregados do Comercio** : — A fim de tratar de assuntos de maximo interesse para a classe haverá hoje, ás 14 horas, uma reunião da Associação dos Empregados do Comercio da Paraíba, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, para a qual, o respectivo presidente pede o comparecimento de todos os diretores.

## O JORNAL FALADO DA "CASA YORK"

A firma proprietaria da conhecida "Casa York" instalou, ontem, no aludido estabelecimento, um aparelho de radio da afamada marca "Philco", de ondas largas e curtas, permitindo á sua distinta clientela ouvir, durante todo o dia, belissimas partes de canto e musica, além das noticias mais sensacionais de ultima hora, procedentes de todas as partes do Mundo.

A "Casa York", sempre muito grata á preferencia com que vem sendo distinguida da parte do publico pessoense, demonstra, mais uma vez, que não tem medido esforços para corresponder essa preferencia, que naturalmente haverá de se solidificar ainda mais.

A respeito, recebemos comunicação dos proprietarios da "Casa York", srs. Peixoto de Vasconcelos & Cia.

## Telegramas retidos

Existem na Repartição Geral dos Telegrafos, despachos retidos para : Lourdes Meireles, rua Direita 592, Federação Trabalhadores, Maria Faustina, Delta, Galfer.

## AREIA AGRICOLA

Areia marcha na dianteira dos municipios agricolas do Estado, pela sua topografia especial que a natureza lhe deu, formando uma variedade de terrenos que desenvolvem a verdadeira policultura.

Os govêrnos que ha muito vinham esquecendo o problema primordial do Brasil que é agricultura agora vão despertando e cuidando do assunto que tanto interessa á Nação.

E diga-se a verdade: o govêrno da Paraiba tem sido o exemplo dos govêrnos do Norte, estimulando sua agricultura, procurando criar campos diversos, ora criando o departamento agricola, trazendo para sua direção moços que sabem desempenhar o verdadeiro oficio de sua profissão. Como exemplo temos o dr. Pimentel Gomes que não tem poupado sacrificios para bem servir á Paraiba, dando-lhe uma nova forma de cultura.

Sendo esse moço filho do norte, é portanto conhecedor diréto de todas as nossas necessidades agricolas. Trouxe para a Paraiba sua longa pratica exercida nos estados que cuidam racionalmente da agricultura.

Areia, por sua vez, tem aproveitado e aproveitará, todos os meios praticos e modernos que lhe oferece o govêrno para a sua vida agricola.

Temos já funcionando 16 campos agricolas de cooperação com o govêrno do Estado, sendo 6 para algodão, aparelhados com 4 maquinas cada, 1 pulverisador e venenos necessarios para o combate ao Curuquerê ou lagarta da folha que iria prejudicar consideravelmente essa nova semente obtida com tanta dificuldade; 4 campos para fumo de estufa e o restante para cana.

Todos os campos se encontram funcionando.

O nosso digno prefeito muito tem se esforçado para a organização desses campos, que muito concorrerão para o ensinamento dos nossos agricultores e aumentarão a sua produção.

O que nos está faltando é o credito agricola para maior intensidade da cultura. Areia gasta grande soma nas suas variadas culturas culturas; portanto sem o credito para a Caixa Rural, para que esta venha em auxilio dos pequenos agricultores, nada se poderá fazer.

E' este um problema de grande urgencia que precisa ser atendido quanto antes pelos poderes competentes.

O pequeno agricultor que vem a[...] vessando com dificuldades anos [...] regulares é este o momento asad[o] [...] se libertar.

Mas onde encontrar auxilios?...

Como Areia, se ressentem os [...] mais municipios das mesmas nec[es]sidades.

Areia, 25-4-34.

**João Barr[...]**

# A CAMPANHA DO CONSELHEIRO

**por Jaime d'Altavila**

(Especial para "A União")...

Quando penso no Joaseiro e na figura impressionante do Padre Cicero, me lembro de Antonio Conselheiro.

Canudos começou assim. Era um casebre inviesado. Surgiram ruas e torres de igrejas. E dentro das ruas começaram a se agitar os sertanejos. E sob as torres das igrejas começou a viver misticamente Antonio Conselheiro.

Si o Padre Cicero não fosse culto e pacifista, não seria uma unica expedição que iria exterminar o reduto.

Acabo de ler a obra de erudição historica do Capitão João da Costa Palmeira, oficial de muito merecimento e meu colega do Instituto Historico das Alagôas: — "A Campanha do Conselheiro".

O autor não teve, porém, a preocupação de repetir o cenario euclidiano, com as suas escarpas, os seus serrotes, os seus caminhos marcados pelos chique-chiques e pelos mandacarús.

Tambem não houve a preocupação de um estudo da alma sertaneja, com todos os seus vicios e com todas as suas virtudes.

Não anda, assim, muito colorido descritivo nem muita psicologia no livro. Anda todavia uma documentação séria em torno da campanha memoravel, em que se perderam tantas vidas e em que a nação gastou tanto dinheiro.

O capitão João Palmeira, que já havia publicado uma obra sobre "Os Guararapes", escudada em documentos valiosos, quis deixar um esclarecimento importante e digno sobre as expedições de Canudos.

Vejo que ele se constituiu um advogado admiravel da Expedição Febronio de Brito, — a primeira que foi repelida pela Jagunçada de Monte Santo. Com o malogro de sua coluna o destemido oficial viu-se á barra de um conselho de justiça militar que não compreendeu nos primeiros momentos a causa da derrota inevitavel.

Ninguem resistiria naquele encontro inicial com os fanaticos de Conselheiro, senhores do terreno e armados com toda precisão.

Mas as outras expedições se seguiram. Generais, coroneis, majores e tenentes ficaram estendidos pelas caatingas juntos dos corpos dos soldados das forças policiais e dos batalhões de linha.

Verificava-se que sómente uma ação combinada de tropas regulares, municiadas e frescas, poderia destruir a concentração sertaneja.

Antonio Conselheiro falava em nome de Deus e profligrava a Republica, apoiando-se nas primeiras vacilações e erros do regime que se instituira a 15 de Novembro de 1889.

Demais, a Republica desoficialisara a religião catolica e era na defesa da fé que ele insurgia os Jagunços contra as novas instituições.

Facilmente medrára o cardo na al[...]ma do caboclo. Os padres que iam [fa]zer santas missões em Canudos, afr[on]tavam mil perigos em falar na s[ub]missão que todos deviam dar ao [go]verno republicano.

Na porta das igrejas os gritos pa[r]tiam das turbas:

— Esse padre não presta. E' rep[u]blicano. Está pregando errado. N[ós] queremos a doutrina do nosso Co[n]selheiro.

Com essa animosidade, não era pos[]sivel vencer pela palavra.

Veiu o canhão, reboando pelas quebradas das serras. Um dia eles s[e] sortearam para a empreitada da morte e foram desmontar a *matadeira*. Ficaram reduzidos a pedaços, mas um voltou com uma peça do canhão.

O principio religioso era tudo para eles, como ainda hoje o é para o Japão. Que se lhes dava morrer, si [re]suscitariam com o Conselheiro?

De toda cercania acorreu gente [...] Canudos sitiada. Cada um queria [...] o seu contingente de vida á caus[a] [...] religião.

O governo encontrou serviço g[...]so e ainda por cima os "patriot[as]" da rua do Ouvidor, fazendo discur[sos] e complicando a situação.

Já ninguem falava na debando do Febronio de Brito e até o Minis[tro] da Guerra se decidira ir até a B[ahia] dirigir as expedições.

Si aquela gente que guardava o r[...]so territorio das Missões tivesse [...] como os brasileiros broncos porém [...]centes de Canudos, os nossos l[...] iriam hoje até o Rio da Prata.

Euclides diz que Canudos r[...] rendeu. Nós nos rendemos na [...] Oriental.

O livro do ilustre oficial Jo[ão Pal]meira documenta toda cam[panha].

Lendo-o, reconstitui e jus[...] com o autor a tragedia sertan[eja] [re]sultante da ignorancia que [...] a ser hoje a mesma pelo ser[...] destino.

Antonio Conselheiro passou [à his]toria como um paranoico, um [...]rio, refletindo na gente que o [...] a amargura e o travo da sua vida [an]terior, espesinhada pelo destino.

A sua figura impressionante, dep[ois] da leitura da obra fica retida em n[os]so pensamento. Antonio Conselhe[iro] surge-nos com as suas barbas neg[ras] e longas, alinhavadas de fios bra[n]cos, os seus olhos fundos e sugesti[vos], a sua bôca murcha de profeta re[...]dado, a sua samarra de brim [...] ordinario e o seu cajado simbolic[o].

Julgo, pois, muito bôa uma [...] que nos deixa o que pensar, con[...] "A Campanha do Conselheiro".

# NAVEGAÇÃO E COMERCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA**

**Farmacias de plantão durante o mês de abril:**

Mercês 1—10—19—28
Pôvo 2—11—20—29
Minerva 3—12—21—30
Londres 4—13—22—
S. Antonio 5—14—23—
Teixeira 6—15—24—
Confiança 7—16—25—
Véras 8—17—26—
Brasil 9—18—27—



Interesse a sua esposa seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".



*** *Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*

*A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu ... alegria de sua esposa e ... seus filhos.*

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

**Séde: — Rio de Janeiro — Brasil**

**Rua do Rosario, 2-22**

**A maior empresa de navegação da America do Sul**

**Serviço de passageiros e cargas**

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no proximo dia 29 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 4 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 30 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 3 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — B. AIRES

PAQUETE "BAEPENDÍ"—Esperado do norte no proximo dia 2 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montivideu e Buenos Aires.

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 28 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéu.

LINHA PORTO ALEGRE — RECIFE
(Viagem extraordinaria)

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

**Para demais informações com o agente, BASILEU GOMES**

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre**

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "CHUÍ"

Chegará no dia 22 de abril, sairá depois de necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

**Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.**

**A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.**

**Demais informações com os**

**Agentes — LISBOA & CIA.**

## PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

**(Comp. Comercio e Navegação)**

**Séde: — Rio de Janeiro**

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

**Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes: COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

## SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" " 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

**COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**

**Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa**

## LOIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

**Séde: — Rio de Janeiro**

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 27 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 2 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceio, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIROS

"ITAPUCÁ" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sairá no mesmo dia para Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA AMARRAÇÃO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do sul no proximo dia 4 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

**SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS**

## VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

**Itaberá**

Esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Garnde, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em R. de Janeiro.

PARA O SUL

**Itaquatiá**

Esperado dos portos do sul no dia 4 de maio e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Ria Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do praso de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

## VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

**Itapagé**

Esperado dos portos do sul no dia 1.° de maio, sairá no mesmo dia para:

NATAL
FORTALEZA
SÃO LUIS
BELÉM.

PARA O SUL

**Itaimbé**

Esperado dos portos do norte no dia 1.° de maio proximo, sairá a 2, para:

MACEIO'
BAIA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saída dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234.

# O MELHOR PRESENTE DE ANIVERSARIO

(Dialogo domestico)

— Meu pai! Escute, meu pai!
— Porque gritas tanto, Mario?
— Tão cêdo, assim, hoje sai?
Esqueceu o aniversario?

— De tua mãe? Nunca esqueço...
Mas, saio, sem mais demora:
Um presente de alto preço
Vou buscar-lhe, mesmo agora.

Um bom presente, adequado...
— Qual será?
— Não sei...
— Não sabe?!
Compre um bilhete... (cuidado
Que o reparte não se acabe...)

Da loteria idéal
(E' um plano não visto ainda)
Da Capital Federal,
De 5 de Maio. E' "linda!"

Dá "MIL CONTÉCOS". De certo
Minha mãe os "cobres" ganha
E o senhor vai ver, de perto,
Como a ventura nos banha...

27 — Abril — 1934.

HABILITADO



## Secretaria da Fazenda

COMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, nos dias 11, 12 e 13, para as repartições abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Publica** — Para a Colonia "Juliano Moreira", á F. H. Vergára & Cia., 500 litros de farinha de mandioca — 100$000. Para a Secretaria do Interior, a A. Brito & Cia., 1 limpador de penas — 12$000, 2 arquivos — .... 36$000, 1 escrivaninha de prata — 155$000, 1 pasta de couro para mesa — 35$000. Para a Cadeia Publica da Capital, á Imprensa Oficial, 1 livro de 150 fls. — 45$000; a Dias Galvão & Cia. Ltd., 12 lampadas eletricas de 50 x 220 — 35$400. Para a Diretoria da Segurança Publica, a J. Teodosio & Cia., 1 timpano de corda — .. .. 20$000. Para a Diretoria de Saúde Publica 2.000 fls. de papel para maquina — 36$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, 1 tambor para lixo — 16$000. Para o Hospital "Juliano Moreira", a J. Minervino & Cia., 120 quilos de arroz de 1.ª — 132$000, 120 quilos de xarque — 288$000, 12 quilos de macarrão — 18$000, 6 quilos de manteiga — 22$800, 1 quilo de coloráu — 2$000, 1 quilo de pimenta do reino — 5$000, 1 quilo de chá mate — 1$000, 120 litros de feijão mulatinho — .... 70$800, 1 cx. de sabão "Sol Levante" — 4$200, 16 latas de Crusvaldina — 31$200, 6 vassouras "Catete" — .... 11$400; a F. H. Vergára & Cia, 120 quilos de açucar de 2.ª — 80$400, 15 quilos de açucar de 1.ª — 13$200, 28 quilos de bacalháu — 64$400, 5 quilos de dôce "Peixe" — 9$500, 4 quilos de manteiga "Garça" — 27$600, 1 cx. de sabão marmorisado — 23$500. Total 1:295$400.

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas** — Para a Secretaria da Fazenda, a J. Teodosio & Cia., 1 timpano de corda — 29$000, 2 cxs. de papel carbono — 14$000; a A. Brito & Cia., 1 escrivaninha de prata com buvard — 155$000, 1 deposito para goma arabica — 15$000. Para o Instituto Serico do Estado, a L. Carneiro & Cia., 5 quilos de verde para tinta — 24$000, 1 pincel para tinta — 3$000; a João Pereira de Lima, 50 sacos de cal comum — 70$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Diogenes Chianca, 2 metros de fita de freio de 2 1|4 x 3|16 — 46$000; a Dias Galvão & Cia., 1 metro de fita de freio de 2 1|2 x 1|4 — 29$000; a J. Barros & Filhos, 1 carreta de 2.ª para caminhão "Chevrolet" — 43$000, 1 porca de barra de direção — 3$000; a Companhia John Jurgens, 100 quilos de sulfureto de carbono — 290$000. Para a Secção de Estatistica, a Alfrêdo da Silva, 50 fls. de papel carbono (fls. duplas) — 50$000, 1 litro de tinta preta "Record" — 6$000; á Imprensa Oficial, 4 resmas de papel almasso — 96$000, 2 cxs. de papel "Stencil" — 58$000. Para as Obras Publicas, a Souza Campos, 10 quilos de breu — 17$000, 1 nivel de ferro de 0,40 — 45$000, 2 1|2 quilos de gaxêta "Mialhar" — 12$500, 2 1|2 quilos e gaxêta "Asbesto" — 50$000, 10 telhas de zinco de 2,40 — 128$000, 5 vergalhões de ferro de 6,00 x 1" com 112 quilos — 134$400, 1 aparelho sanitario — 90$000, 3 pares de dobradiças de canto — 4$200, 2 fechaduras de trinco de 0,12 — 36$000, 1 trena de pano de 30m00 — 50$00, 1 nivel de ferro de 0,50 — 50$000, 45m00 de mangueira de 3|4 — 270$000; a J. Minervino & Cia., 20 sacos de cimento "Mauá" — 260$000; a Standard Oil Company, 1 tambor com 20 litros de gasolina — 200$000; a Dias Galvão & Cia., 1 lata de oleo B B — 60$000, 1 adjuntor "Chevrolet" — 10$000; a Abillio Correia, 200 quilos de arame para andaime — 240$000, 200 idem, idem — 240$000; a João Pereira de Lima, 50m000 de pedra calcarea — .. 250$000, 200 sacos de cal comum —.. 200$000, 10 manilhas de barro de 3" — 10$000, 3 cotovelos — 3$000, 200 sacos de cal comum — 200$000, 30 duzias de ripas de 3m — 36$000, 24 caibros de 25 palmos — 50$000; a Abillio Correia, 500 quilos de carvão coque — 90$000; a F. H. Vergára & Cia., 25 metros de fôrro de cedro macheado — 157$500; a John Jurgens, 100 quilos de sulfurêto de carbono — 290$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a J. Barros & Filho, 100 metros de fio isolado — 38$000, 30 metros de fio flexivel — 21$000; a Dias Galvão & Cia., 1 lamina mestra dianteira — 11$700. Para a Imprensa Oficial, a A. Brito & Cia., 3 litros de goma arabica — .. 33$000, 1 cx. de penas "Bairad" — 14$500, 2 duzias de lapis "Faber" — 6$600, 1 dz. de lapis bicolôr — .. .. 7$000; a Pedro Batista, 3 formulario ortografico oficiais — 135$000. Total 4:401$400. Total geral 5:696$800. — **Cromacio Cavalcanti, João Peixôto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.**



# DESPORTOS

## REUNIÃO NA LIGA DESPORTIVA PARAÍBANA

Realizou_se, na quarta-feira passada, mais uma reunião ordinaria da "Liga Desportiva Paraibana", que resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão anterior e tomar conhecimento de um telegrama da C. B. D., nos seguintes termos: "Concedida — Desportos".

Receber as credenciais dos srs. Carlos Neves da Franca, Frederico da Gama Cabral e Paulo Ferreira da Silva, como representante e substituto do "Esporte Clube" de João Pessôa, na assembléa geral da L. D. P.

Tomar conhecimento de um oficio do "Esporte Clube" de João Pessôa, remetendo a lista nominal dos socios e sua atual diretoria e de um oficio do diretor José Caino, por não comparecer á sessão presente.

Mandar transferir para o "Cabo Branco" com passe do "Vasco da Gama", o amador José Leonardo Pessôa.

Renovar as inscrições dos amadores Manuel Augusto da Silva e Joaquim Soares dos Santos, pelo "Esporte Clube Sol Levante".

Transferir os amadores Lauro Eugenio da Costa e Gabriel Fagundes, para o "Sol Levante", com o passe do "Palmeiras Esporte Clube".

Conceder uma licença ao filiado "Palmeiras Esporte Clube" durante a temporada de 1934.

Aprovar os jogos realizados domingo passado entre os filiados "Esporte Clube" de João Pessôa e "Botafogo Esporte Clube", mandando contar dois pontos para cada time do "Botafogo", que foi o vencedor.

Mandar inscrever pelo "Botafogo Esporte Clube", os amadores José de Brito e Severino de Freitas Feitosa.

Mandar jogar, no proximo domingo, os filiados "Cabo Branco" e "Sol Levante", designando para representante da Liga o diretor Anquises Gomes e para juizes os desportistas Luiz Franca Sobrinho e Carlos Neves Franca.

Aprovar a seguinte tabela para o campeonato da "Liga Desportiva Paraibana", durante o ano de 1934:

1.° TURNO

1.° — Esporte Clube x Botafógo — 22 de abril.
2.° — Cabo Branco x Sol Levante — 29 de abril.
3.° — Pitaguares x Botafógo — 6 de maio.
4.° — Sol Levante x Esporte Clube — 13 de maio.
5.° — Botafógo x Cabo Branco — 20 de maio.
6.° — Sol Levante x Pitaguares — 27 de maio.
7.° — Esporte Clube x Cabo Branco — 3 de junho.
8.° — Botafógo x Sol Levante — 10 de junho.
9.° — Pitaguares x Esporte Clube — 17 de junho.
10.° — Cabo Branco x Pitaguares — 24 de junho.

### COM OS AMADORES DO "PITAGUARES

Na secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar, com urgencia, com os seguintes jogadores do filiado "Pitaguares Esporte Clube":

Sebastião Matias, Augusto Alves do Nascimento, Euclides do Espirito Santo, Henrique Vieira, Luiz Gonzaga da Silva, Manuel Cordeiro das Neves, Oscar Paiva e João Maximo. (8).

### O GRANDE JOGO DE HOJE. — "CABO BRANCO" E "SOL LEVANTE"

A Liga Desportiva Paraibana fará realizar, hoje, o seu segundo encontro de futebol para a disputa do campeonato do ano corrente.

Serão contendores os clubes "Cabo Branco", campeão do ano passado, e "Sol Levante".

A pugna promete sensacional. De um lado, a força de vontade dos rapazes do novel gremio "Sol Levante" e do outro, o respeitavel onze do alviceleste, o mais temivel time de João Pessôa.

Os dois conjuntos levam para o gramado a vontade firme da vitoria.

Quem vencerá?

Atuarão como arbitros os srs. Luiz Franca Sobrinho e Carlos Neves Franca, nos primeiros e segundos quadros, respectivamente.

Representará a L. D. P., em campo, o sr. Anquises Gomes.

### S. C. CABO BRANCO

A direção esportiva desse gremio nos enviou a nota seguinte:

Para o jogo de hoje, estão escalados os times abaixo:

1.° QUADRO: — Zezinho, Dante, Zépedro, Lemos, Pedro, Léo, Néco, Pitôta, Ademar, Arnaldo, Evan.

2.° — QUADRO: — Vieira, Fantini, Jabúra, Teixeira, Figueirêdo, Dornélas, Lucas, Zépessôa, Epitacio, Romero e Salvador.

Reservas: — Melinho, Ranulfo, Itabaiana e Almir.

Deixaram de ser escalados os amadores: — Zéflavio, por indisciplina; e Dedé, por ausencia aos treinos.

### A provavel visita do "A. B. C.", de Natal, a esta capital

Depois da eleição do desportista Manuel de Oliveira, para presidente do "Esporte Clube Cabo Branco", este valoroso gremio da rua Duque de Caxias deu mais um impulso na vida desportiva da cidade.

Agora mesmo está o presidente do "Cabo Branco" em negociação com a delegação do "A. B. C.", atualmente em Recife, para a realização de um jogo nesta cidade, na proxima terça_feira, 1.° de maio.

Para isso já enviou para o presidente da delegação, em Recife, um convite, estando esperando resposta até amanhã.

No proximo numero daremos noticias certas da provavel vinda do "A. B. C." a João Pessôa.

—

**"Tibirí" x "S. Lourenço"** — Terá logar, hoje á tarde, no campo do "Tibirí S. C.", em Santa Rita, um "match" amistoso de futebol entre as equipes deste clube e a do "São Lourenço S. C.", de Barreiras.

A pugna, dado o valor dos contendores, promete bastante renhida, esperando-se, por isto, uma assistencia numerosa.

## A Mãe e o Filho no periodo da amamentação

Quando a Mãe amamenta o filhinho, tem necessidade, mais do que nunca, de fortificar-se, não sómente em seu proprio beneficio, como no do seu Bébé. São duas vidas a defender. O leite materno, o mais precioso dos alimentos, precisa ser enriquecido para garantia do desenvolvimento normal e da saude da creança.

A Emulsão de Scott é, então, o tonico-alimento indicado. Facil de tomar, facil de digerir, do mais alto potencial em vitaminas A e D, essa Emulsão é preparada com o mais puro e fresco oleo de figado de bacalhau da Noruega.

E' uma fonte de saude, de robustez, de vitalidade, tanto para a Mãe, como para o Bébé. Por isso as Mães, no periodo da amamentação, devem tomal-a diariamente.

Convém evitar, a todo transe, os tonicos alcoolicos, que constituem sério perigo para a lactante e para o seu filhinho.

A Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau tem a garantil-a 60 annos de uso universal.

A marca registrada e mundialmente conhecida — o homem com um grande peixe ás costas — é um symbolo de saude, robustez e vitalidade.

## Prefeituras do interior

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

**Decreto n. 12**

Abre, o credito especial de 12:445$424, para pagamento de despesas de exercicios enumerados.

João Lelis de Luna Freire, prefeito municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo a que ha despesas a pagar, referentes a exercicios encerrados, para os quais não existe dotação no orçamento em vigor,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica reconhecida, em virtude dos documentos comprobatorios apresentados a esta Prefeitura, a divida abaixo discriminada e proveniente de exercicios anteriores, na importancia de doze contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro réis (12:445$424).

| | |
|---|---|
| Balduino Weber, Estancia Velha — Rio G. do Sul | 1:192$400 |
| Raimundo Rangel de Farias — Taperoá | 879$000 |
| Luiz Gonzaga de Farias — Taperoá | 1:193$800 |
| Empresa de luz — Taperoá | 3:230$000 |
| Herdeiros de d. Joaquina Lopes — Taperoá | 150$000 |
| Osiris Vilar — Taperoá | 1:395$200 |
| A. Bastos & C.ª — João Pessôa | 23$000 |
| Filogonio da Costa Pinto — Taperoá | 417$024 |
| Cia Artistica Brasileira — São Paulo | 150$000 |
| Belarmino Marques de A. Gusmão — Taperoá | 200$000 |
| João Pinto Barbosa — Taperoá | 400$000 |
| Dr. Abdias da Silva Campos — Taperoá | 1:800$000 |
| Imprensa Oficial — João Pessôa | 1:415$000 |
| Soma | 12:445$424 |

Art. 2.° — Para o pagamento da divida acima descrita, fica aberto á tesouraria da Prefeitura, o credito especial de 12:445$424 (doze contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro réis).

Art. 3.° — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 6 de março de 1934.

**João Lelis de Luna Freire**, prefeito.
**José da Costa Limeira**, secretario interino.

—

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÁRA

**Decreto n. 5, de 20 de fevereiro de 1934**

Cria um lugar de coletor fiscal com o ordenado de cento e vinte mil réis (120$000) e aumenta de 85$000 para .... 100$000 o ordenado do 2.° fiscal da Prefeitura.

Francisco José da Costa, prefeito municipal de Caiçára, no uso de suas atribuições,

Atendendo á conveniencia do serviço de fiscalização e cobrança das rendas municipais,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica criado um lugar de coletor fiscal com o ordenado de cento e vinte (120$000) mensal e aumenta de 85$000 para 100$000 o ordenado do 2.° fiscal da Prefeitura, estacionado na povoação de Belem.

Art. 2.° — Fica aberto na tesouraria da Prefeitura o credito de um conto trezentos e noventa mil réis ........ (1:390$000), para ocorrer ás despesas com o presente decreto.

Art. 3.° — Revogam_se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cai[illegible] de fevereiro de 1934.

**Francisco José da C[illegible]ta, p[illegible]**

# EDITAIS

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — Industria e profissão** — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á boca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 5 — Impsto de transmissão** — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imoveis, por contrato de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos imoveis adquiridos condicionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 27 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**.

Banco do Estado da Paraíba, Silvino Vitorio Torres, Caixa Rural, Fileto de C. Barros, Raul Henriques de Sá, Hermelinda de V. Porto, Henriques Siqueira, Secundino Toscano de Brito, Vital Pereira Gomes, F. H. Vergára & C.ª, Francisco Brasiliano da Costa, Ediberto Porto Paiva, Olavio M. Falcão, Rolino C. de Sá, Hermelinda H. de Sá, Antonio Pereira Lima, João Vitorio H. Meira, Amelia C. Costa, Marcilina da Silva Guimarães, Alfredo da Silva, Francisco de Paula C. Albuquerque, José de Mélo Luna, Claudiano Alustau e João da Mata Correia.

## O ARROLAMENTO GERAL DE TODOS OS BENS DA UNIÃO

### Respondam as repartições federais neste Estado

A Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, está promovendo o arrolamento geral e registo de todos os bens da União, neste Estado. Com esse objetivo de alta significação para o conhecimento completo dos bens da União, a mesma administração, de ordem do sr. delegado fiscal, acaba de oficiar a todas as repartições federais, existentes neste Estado, nos seguintes termos:

"Estando esta Administração do Dominio da União promovendo o arrolamento geral e registo de todos os bens pertencentes á União, neste Estado, de acôrdo com o oficio n. 625, de 14 de março ultimo, do sr. diretor do Dominio da União, publicado no "Diario Oficial", de 16 do dito mês, á pag. 5.178, rógo vossas providencias, de ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, e na conformidade das disposições contidas no artigo 16 (3.°, 8.°, 9.° e 11.°), do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, e circular n. 1, de 24 de abril de 1933, da Diretoria do Dominio da União, no sentido de serem fornecidos á mesma administração os dados necessarios para a organização de mapas em que fiquem distintamente especificados todos os bens da União, a cargo de cada Ministerio, e, particularmente, das respectivas repartições em todo o Estado, onde existam bens patrimoniais de qualquer naturezas, utilizando-se, para tal fim, segundo as atribuições, encargos e finalidade de cada repartição, dos elementos específicos ou indicações abaixo discriminados, no que seja aplicavel a cada departamento, sem que haja omissão de qualquer elemento elucidativo:

1.° — Relação dos bens de empresas que exploram serviços que revertem á União;

2.° — Relação dos bens de devedores da União e bens vagos;

3.° — Relação dos utensilios, moveis e semoventes pertencentes á União;

4.° — Relação dos imoveis da União utilizados em serviços publicos federais, estaduais ou municipais e dos desocupados ou abandonados;

5.° — Relação dos imoveis da União alugados, arrendados ou indevidamente ocupados por particulares;

6.° — Relação dos proprios nacionais não utilizados em serviços publicos e que sirvam ou possam vir a servir para moradia de funcionarios ou particulares;

7.° — Relação de veiculos: automoveis de passageiros, auto-caminhões e outros veiculos. Fabricante, n. do motor, cilindros, HP, tipo, n. de passageiros, peso Kg., data da aquisição, preço, fornecedor, n. do processo, utilização, valor atual, historico e quilometragem percorrida, observações;

8.° — Relação dos bens moveis da União existentes nas repartições federais. Situação: (municipio, distrito, localidade, logradouro). Denominação: (natureza, especie). Qualidade: (permanente, de transformação e de consumo). Quantidade, estado de conservação: (novos, usados, fóra de uso), fabricante, tipo data da aquisição, preço, fornecedor, utilização, valor atual, data do inventario, observações;

9.° — Relação dos bens imoveis de uso especial ou dominicais da União: (terrenos e benfeitorias). Situação: (municipio, distrito, localidade, logradouro), aplicação onus, proveniencia do dominio, descrição do imovel: (dimensões, confrontações e carateristicos). Areas: total, util e construida, volume. Valor: (da aquisição, atual), importancia da renda (anual ou mensal), objetivo da aquisição, observações;

10.° — Relação de bens moveis federais, Material flutuante: (lanchas, rebocadores e outras embarcações). Fabricante, denominação, n. do motor, cilindros, marcha horaria, HP, tipo de embarcação, numero de passageiros, tonelada de registo, data da aquisição, preço, fornecedor, estado de conservação (bom ou máu), valor atual. Tipo: (do casco, da caldeira, do combustivel), Está em uso? Observações.

Esta administração solicita o vosso maximo interesse no sentido de que tais informes sejam prestados, com a possivel urgencia, em beneficio da bôa organização e perfeito conhecimento dos bens patrimoniais da União. Saudações — **Sabino de Campos**, administrador".

## ALISTAMENTO ELEITORAL

### Aviso

De ordem do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, faço publico para ciencia dos interessados que se achando reaberto o serviço de Alistamento Eleitoral, o cartorio respectivo, sito á rua Duarte da Silveira, n. 54, nesta cidade, funcionará todos os dias uteis das 9 ás 12 e de 13 ás 17 horas, para os devidos fins, bem assim que o referido juiz dará audiencia e despachará no mesmo cartorio, nos dias de terças, quintas e sabados ás mesmas horas.

João Pessôa, 27 de abril de 1934. — O escrivão do Alistamento Eleitoral, **Pedro Ulisses de Carvalho**.

—

**EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE** — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal, em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que estando a se proceder neste juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de dona Maria Luiza de Sá e Benevides de Arruda, o viúvo inventariante Abilio Dantas de Arruda, declarou ausente o herdeiro ascendente dr. João Ferreira de Sá e Benevides, atualmente residente no Rio de Janeiro, mas sem que saiba ao certo o seu endereço. Em vista do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias contados da presente data pelo qual cito e chamo o referido herdeiro ausente, para dentro de quarenta e oito horas depois da expiração do aludido prazo, comparecer por si ou por seu bastante procurador no cartorio do escrivão que este subscreve, a fim de falar sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo tambem citado para os demais termos do inventario, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue este ao conhecimento do referido herdeiro, mandei passar o presente para ser afixado no logar do costume e publicado pela **A União**, jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de abril de 1934. Eu, Joél Batista da Fonsêca, escrivão, o escrevi. (a) Abdon Soares de Miranda. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

**REGISTRO CIVIL — EDITAL** — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Abdon Gomes Soares, operario da Saboaria B. Morais, filho do falecido Belarmino Gomes Soares e de Maria Rita de Paiva, e d. Maria Madalena Batista, filha do falecido Carlos Batista dos Santos e de Maria do Carmo Batista, todos moradores nesta capital e sendo os nubentes solteiros e menores.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 19 de abril de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — Comarca de Mamanguape** — O dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que a requerimento do dr. sub-procurador da Fazenda do Estado, foi iniciado neste juizo o arrolamento dos bens com que faleceu em Rio Tinto deste termo, o alemão Fernando Voigt, sendo nomeado inventariante o sr. Edwin Schimidt, encabeçado dos mesmos bens, o qual declarou que o inventariado era casado pelo regime da comunhão de bens com dona Catarina Sofia Schuldt, atualmente ausente em logar não sabido, não existindo filhos do casal, e que os herdeiros paes do inventariado são residentes em Alemanha, não podendo precisar ao certo o endereço, e tem o nome de Fernando Voigt, tambem, não sabendo o nome da mulher desse. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, no qual cito a referida viúva e herdeiros, bem como qualquer interessado ausente, para no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio após a ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando logo citados para todos os demais termos do arrolamento e partilha, até final julgamento, sob pena de revelia e mais combinações legais. Para constar vai este afixado no logar do costume e publicado pela imprensa oficial do Estado. Mamanguape, 24 de abril de 1934. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que o escrevi e subscrevo. (a) Manoel Simplicio Paiva. Conforme com o original, subscrevo e assino. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão o escrevi datilografando; dou fé. O escrivão, **Antonio da Silva Ramos**.

# PEQUENOS ANUNCIOS

**Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.**

**BÔA OCASIÃO** — Para quem quer morar e negociar.

Vende-se uma ótima mercearia á rua 1.° de Maio, e quina com a avenida Senhor dos Passos n. 200. A tratar na mesma.

---

**COFRE** — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

---

**COFRE "STANDARD" — Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.**

---

**CHARLES A. BURKE** limpa e concerta maquinas de escrever na Cadeia Publica desta capital.

Preços baratissimos.

---

**ENSINA-SE córtes, por metodo simplificado e perfeito. Curso completo 80$000. Aceita-se costuras e bordados. DALILA CARNEIRO. Rua 13 de Maio, 190.**

---

**ESTABULO** — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.

A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

---

**140$000** — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

---

**GRATIFICA-SE** bem a quem encontrou um cão lôbo que acode pelo nome de Vandique. Pede-se entregar á rua da Palmeira n. 180, desta capital.

---

**MOVEIS** — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

---

**PIANO ALEMÃO** — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

---

**SITIO E CASA** — Vendem-se um bom sitio com casa na avenida D. Pedro II, n. 885, e a casa n. 173, á rua Barão da Passagem.

A tratar na avenida General Osorio n. 113.

---

**TERRENOS** — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

---

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

---

**VERDADEIRO MILAGRE** — Cura radicalmente com uma só dosagem a embriaguez, mesmo de antiga data, por mais viciado que seja. O portador desse miraculo o remedio acha-se nos trabalhos indianos do **Prof. Alberique**, á rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 368

---

**VENDE-SE a casa n.° 59 Rua Conselheiro Henriques A tratar na mesma.**

---

**VITROLAS — Vende-se duas vitrolas, sendo uma meio gabinete "Victor" e outra gabinete "Durcela", novas e funcionando ótimamente.**

**Preços de ocasião, por dificuldade de transporte para fóra desta capital. Rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 268.**

---

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

---

**VENDE-SE** a fabrica "Cama Paraíbana", a tratar com Manoel da Cunha, no Paraíba-Hotel.

---

**VENDE-SE** uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

---

**VENDE-SE depositos para aguardente ou vinho, grandes e pequenos como tambem uma maquina á mão para capsular. Praça D. Pedro II n. 2 — Santa Rita.**

---

**3:000$000 POR MÊS** — Vende-se um negocio de estivas á rua Padre Lindolfo, 476 (Mandacarú), distando 476 metros do bonde. — Garante-se apurado minimo de 3:000$000 por mês. E' uma zona onde não há queima de mercadorias.

---

**VENDE-SE** urgente, no armazem de Frazão, av. B. Rohan, os seguintes moveis: um bureaux novo, tipo medio, de macacaúba; um balcão, uma armação inglêsa, três fiteiros, um grande e dois menores, todos envidraçados e dois depositos para cereais e um torrador de café otimas aquisições para venda ou mercearia. Tratar á tarde.

---

**FOLHAS DE ZINCO**, vendem-se umas folhas de zinco usadas. A' avenida Vidal de Negreiros, 531.

## Aos agricultores

**Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.**

**A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 30, nesta cidade.**

## AS CRIANÇAS DE PEITO

### Nunca é demais repetir: O leite materno é insubstituivel ás crianças até 6 mêses de idade

Só em casos excepcionais a criterio de medico especialista será feita alimentação artificial ou mixta (ao seio e na mamadeira). Criança bem alimentada é criança calma; dorme bem e chora pouco. A alimentação mal orientada determina, entre outras complicações, as diarrhéas, que são os espantalhos das mães. Remedios para essas diarrhéas só se recomendam, modernamente, regime adequado e o Eldoformio, que combate as dejeções liquidas ou semi-liquidas, as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

---

** * * Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

*Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontes-*
**Brasil receitada por 10.000 medicos.**
*tavel relevancia.*

# LEILÃO

De finissimos moveis da conhecida PENSÃO GLORIA, á Praça Arruda Camara, n. 64, em frente á FABRICA POPULAR, nos altos de Cunha Rêgo & Irmão. Autorizado pela Exma. Mme. Antoninha Gonçalves de Lima

QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO ÁS 5 HORAS DA TARDE

o leiloeiro oficial Jaime Barbosa, venderá ao correr do martélo, finissimos dormitorios de IMBUIA, completamente nóvos a saber:

*1.° Dormitorio*: — 1 cama de casal curva; 1 guarda roupa com 3 espelhos; 1 camiseiro com 2 espelhos; 1 divan forrado a couro; 1 mesa de cabeceira; 1 cabide de quarto; 1 mesinha de centro; 2 bibelôs; 1 estatuêta; 1 jarro de flôres e 1 cadeira de quarto.

*2.° Dormitorio*: — 1 cama patente; 1 guarda-roupa com 3 espelhos; 1 pentiadeira com 3 espelhos; 1 mesa de cabeceira; 1 cabide; 1 balde; 2 bacias e 1 jarro.

*3.° Dormitorio*: — 1 cama de casal; 1 pentiadeira; 1 guarda-casaca; 1 mesa de cabeceira; 1 lavatorio; 1 centro; 1 balde; 2 bacias e 1 jarro.

*E mais*: — 6 camas de casal; 5 guarda-roupas com espelhos; 4 pentiadeiras pichichês; mesas de pedra; 5 baldes; 10 bacias; 2 jarros; 2 tapêtes; 6 criados mudos; cadeiras de quarto; lavatorios e muitas outras peças que formam 20 domitorios.

*Salão de Bebidas*: — 16 bancas; 56 cadeiras de junco; 1 piano novo, da afamada marca BRASIL; 16 jarros de flôres; 2 cachepôs 12 cachepôs para palmeiras e 4 cortinas.

*Sala de Refeições*: — 1 mesa elastica; 6 cadeiras espequenas; 2 porta-chapéus 1 cachepô e 1 guarda-louça.

*Sala de Refeições*: — 1 mesa elastica; 6 cadeiras estôfadas; 1 bufê e 1 cristaleira.

*Cosinha*: — 1 fogão inglês; 1 pia; 1 mesinha; 1 filtro; 7 panelas; 1 chaleira; 5 bules; 23 colheres; 20 talheres; 18 taças; 11 calices; 1 abafador; 29 pratos; 30 chicaras; 49 copos; 8 pratos sortidos; 2 terrinas; 1 porta salada; 3 leiteiras; 2 travessas, manteigueiras, assucareiros; 1 galheiteiro; 64 toalhas sortidas; 1 geladeira; 1 porta gêlo; 51 guarda-napos; etc..

1 Importante Vitrola com discos.

Os referidos moveis, acham-se completamente nóvos, com poucos mêses de uso. Por ser um Leilão grande, começará ás 5 horas da tarde. A começar da quarta-feira, 2 de maio, os moveis poderão ser vistos pelo distinto publico de João Pessôa.

Quarta-feira, 2 de maio, ás 5 horas da tarde

AO CORRER DO MARTÉLO

*Pelo Agente Jaime Barbosa*

Escritorio e Agencia — Rua Gama e Mélo, 22 — 34

JOÃO PESSÔA

# DEFENDA A SUA SAUDE

**Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?**

**"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.**

**NÃO HA MELHOR NO MUNDO**

**Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.**

**A' venda nas principais farmacias e drogarias.**

# SECÇÃO LIVRE

## MANFREDO DE MOURA REZENDE

Manuel de Moura Rezende e familia penhorados agradecem aos que acompanharam até a ultima morada o corpo de seu saudoso MANFREDO DE MOURA REZENDE e convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo seu eterno repouso ás 6 1|2 horas do dia 30 do corrente, (segunda-feira), na Catedral Metropolitana, confessando-se, mais uma vês, sinceramente agradecidos.

## Programa para 29 e 30 de abril

HOJE — DUAS SESSÕES COMEÇANDO ÁS 6,15 — HOJE

Uma fina comedia ultra moderna, em que o coração feminino se apresenta sob os mais variados aspectos...

*Irene Dunne*, a creadora "insuperavel" de "A ESQUINA DO PECADO" e "MULHER SÓ AQUELA", volta agora em

### O ARBITRO DO AMÔR

com *Lowell Sherman*, *Mae Murray* e *Norman Kerry*. Producão da R. K. O. Radio, distribuida pelo "Programa Matarazzo".

O "astro" que todos adoram num filme pleno de malicia, de humor e romantismo! *Maurice Chevalier* e *Baby Le Roy* — o menino prodigioso em

### BEIJOS PARA TODAS

com *Helen Twelvetrees*, *Edward Everett Honton* e *Adrienne Ames* — da "Paramount" no dia 5 de maio.

Êle trocava de amôres como trocava de gravatas... E cada uma délas acreditava ser a sua ultima e deliciosa aventura...

Complementos : — Jornal Universal — Revista Na Hora da Morte e Toque e Retoques — Desenhos animados.

Preços reduzidos — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

Em "Matinée", ás 2 horas da tarde — O MISTERIO DA SELVA — 2.ª série com *William Desmond* e *Tom Tyller*.

Complementos variados : — (Preços 1$100 e $800).

3.ª feira — LUPE — diabolica, sensacional e incrivel. Dansa, canta, saracoteia, ama. Com todos os elementos para arrancar, dos espectadores, as maiores e mais expressivas interjeições maravilhadas *Lupe Velez* com *Lee Tracy* em A VERDADE SEMI- NUA da R. K. O. Radio (Broadway Programa).

**Hoje — Duas sessões começando ás 6 horas — Hoje**

Um drama de aventuras extraordinarias no "far-west", com TOM MIX e TONY.

### NA TRILHA DO TERROR

Produção da Universal Picture.

Um filme que constitúi um record de sequencias empolgantes!

Preços reduzidos — Adultos 1$100. Crianças e estudantes $600.

Matinée a 1 1|2 da tarde — O MISTERIO DAS SELVAS 2.ª série com *William Desmond* e *Tom Tyler*.

Complementos variados :

Preços — Adultos $800. Crianças e estudantes $400.

**Amanhã o "Arbitro do amôr" — com Irene Dunne.**

# MULHERES!

**Vós que me vistes dignificando a Amante, com aquele meu papel em "A ESQUINA DO PECADO"**
**E sofrendo com a mais estoica resignação os horrores daquele julgamento infamante em:**

## MULHER SÓ AQUELA

NAO SABEIS QUE, PARA MAIS UMA VEZ EXALTAR OS VOSSOS BONS SENTIMENTOS ELEVEI AO MAXIMO, O MEU PODER DE EMOÇAO EM:

# ARBITRO DO AMÔR

UM BELISSIMO FILME DA EXCELSA RAINHA DA TÊLA:
IRENE DUNNE

**AMANHÃ NO "RIO BRANCO"**

---

**CLUBE DOS DIARIOS — Primeira convocação — Assembléa geral ordinaria** — De ordem do sr. presidente, e na forma dos Estatutos dêste Clube, convido os srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, a fim de se proceder a eleição para a nova diretoria que terá de dirigir esta sociedade no periodo de 13 de maio do corrente ano á igual data de 1935.

João Pessôa, 14 de abril de 1934. — **Artur Sobreira**, 1.° secretario.

—

**LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE SETE DE SETEMBRO SEGUNDA (AUG:. E RESP:. LOJ:. CAP:.) — CONVIT** — De ordem do Pod:. Ir:. desta Aug:. Loj:. são convidados os oob:. do Quad:. a comparecerem a sess:. Espec:. de Eleiç:. para Repres:. junto a Sob:. Ass:. Ger:. da Ord:., que se realizará no proximo sabado, 30 do corrente, ás 20 horas, no local do costume.

Secret:. em 23|4|1934 (E:. V:.)

**Camilo, 7**
Sec:.

—

**AO COMERCIO — Standard Oil Company of Brazil** comunica aos seus agentes e freguêses do interior que o sr. José Temoteo de Morais deixou, expontaneamente, de ser seu viajante, nesta data, pelo que, ficam cassados todos os poderes ao mesmo conferidos para o exercicio do referido cargo.

João Pessôa, 26 de abril de 1934.

Gerente, **J. P. Coêlho**.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

**AO COMERCIO E AO PUBLICO** — Declaramos que nesta data compramos livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento do sr. Manuel Leite, denominado "Mercearia Leite", cito á rua Joaquim Nabuco n. 7, desta capital, e quem se julgar prejudicado com a referida compra, poderá se apresentar em nossos armazens, á praça Alvaro Machado n. 3, dentro de 3 dias a contar desta data que será prontamente atendido.

João Pessôa, 27 de abril de 1934.

**Alvaro Jorge & C.ª**

Confirmo:

**Manuel Leite**.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

**CLUBE ASTREIA — OFICIAL** — De ordem do sr. Presidente, e em obediencia ao que determina o art. 14 dos estatutos, ficam convidados os srs. consocios em goso de seus direitos, para no dia 6 de maio p. vindouro (domingo), ás 14 horas, em sua séde, escolherem a nova Diretoria que dirigirá os destinos do Astreia de 1934 a 1935. — **Manuel de Oliveira**, 1.° secretario.

## INFORMES COMERCIAIS

**PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da** semana de 23 a 29 de abril de 1934.

| Produto | Preço |
|---|---|
| Aguardente de cana, litro | $300 |
| Aguardente de mel ou cachaça, litro | $200 |
| Alcool, litro | $560 |
| Algodão Sertão seridó, quilo | 2$733 |
| Algodão Mata, quilo | 2$600 |
| Algodão em caroço, quilo | $833 |
| Algodão rebeneficiado, sertão, quilo | 1$366 |
| Algodão rebeneficiado, Mata, quilo | 1$300 |
| Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo | $400 |
| Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado, quilo | $700 |
| Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo | $150 |
| Arroz descascado, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 1.ª, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 2.ª, quilo | $600 |
| Assucar de usina, quilo | $700 |
| Assucar triturado, quilo | $640 |
| Assucar cristal, quilo | $630 |
| Assucar branco, quilo | $520 |
| Assucar demerara, quilo | $500 |
| Assucar someno, quilo | $450 |
| Assucar mascavinho, quilo | $400 |
| Assucar mascavado, quilo | $300 |
| Assucar bruto sêco ou 3.° jacto, quilo | $300 |
| Assucar melado, quilo | $250 |
| Borracha de mangabeira, quilo | 1$500 |
| Borracha de maniçoba, quilo | 1$500 |
| Batatas nacionais, quilo | $200 |
| Café, quilo | 1$200 |
| Café moido, quilo | 2$000 |
| Côco, cento | 15$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 1$600 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 2$100 |
| Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo | 2$000 |
| Couros verdes, quilo | 1$000 |
| Couros de bode, quilo | 9$000 |
| Couros de carneiro, quilo | 8$000 |
| Courinhos de outras especies de animais, quilo | 4$000 |
| Farinha de mandioca, litro | $150 |
| Feijão mulatinho, litro | $600 |
| Feijão macassa, litro | $400 |
| Fava, litro | $400 |
| Milho, litro | $300 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$700 |
| Oleo crú de semente de algodão, litro | $650 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | $100 |
| Raspas de sola polida, quilo | 2$000 |
| Raspas de sola, envernizada, quilo | 2$400 |
| Semente de algodão, quilo | $080 |
| Semente de mamona, quilo | $250 |
| Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo | 1$000 |
| Vaqueta ou couros preparados, quilo | 4$200 |

Os demais produtos constam da Pauta geral.

---

# TEATRO SANTA ROSA

**O CINEMA DA CIDADE!**

Duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas

# LIÇÃO AO MUNDO

LIÇÃO AO MUNDO

LIÇÃO AO MUNDO

**HOJE!**

**O grande poema filmico, humano e sincero como nenhum outro! Prodigiosa realização de HENRY KYNG — o diretor de "Mary Ann" e "Honrarás tua mãe". JANET GAYNOR, adoravel como nunca, em**

### FEIRA DE AMOSTRAS!

(State Fair)
figurando Will Rogers, Lewis Ayres, Sally Eilers, Norman Foster. O celuloide supremo com que a FOX inaugura a sua nova fase!
Complemento — FOX NEWS (jornal). POR SÔBRE AS ONDAS (short).
ENTRADAS 2$200.

3.ª-feira — JOHN GILBERT em

### O FANTASMA DE PARIS!

METRO
Depois... Loretta Young em

**Amar não é pecado!**

LIÇÃO AO MUNDO

# CINE - JAGUARIBE

**O "SEU" CINEMA**

HOJE! — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE!

Continúa o grande sucesso de

# MATA-HARI

**Ramon Novarro—Greta Garbo—Lionel Barrymore**

Abrirá a sessão um jornal da METRO

ADULTOS 1$600. CRIANÇAS 1$100.

**Hoje! — A melhor matinée do dia! — Hoje!**

### OUTRA ENCRENCA

Estupenda comedia do GORDO e do MAGRO.

Entrada de criança 400 réis.

**Terça-feira! — "O embaixador Bill" — Will Rogers**

---

### FRAQUEZA SEXUAL ?!

## "VITA-SENIL"

**de efeito garantido no terceiro dia de uso.**

O eminente professor A. AUSTREGESILO, diz:

"Atesto que tenho empregado, com bons resultados, na minha clinica, o preparado ELIXIR "VITA-SENIL".

A' venda nas farmácias e drogarias. Depositarios na Paraíba: — Farmácia e Drogaria LONDRES — João Pessôa

## "ENGENHO STAMATO"

E' o unico engenho moderno de insuperavel valor, é o idéal para os lavradores de cana, pequenos ou grandes. Economisai, poupar desperdicios de toda ou qualquer natureza, seja economico e aumente os seus lucros comprando um "ENGENHO STAMATO", para moagem de cana e assucar.

Privilegiado com as patentes ns. 14.752 — 14.754 e premiado em diversas Exposições e 12 medalhas de ouro, Diploma de Honra e o "Grande Premio" na Internacional do Centenario.

Rua de Santa Rosa, n.° 2 — A — SÃO PAULO — Telegramas: STAMATO.

# O 2.º ANIVERSARIO DA MORTE DE ANTENOR NAVARRO

## O DISCURSO DA PROFESSORA JULIA MILANÊS

Os professores publicos desta capital, no dia em que se comemorou o segundo aniversario do falecimento do pranteado interventor Antenor Navarro, realizaram tocante romaria á praça que tem o seu nome, onde se acha a herma que ali fez erigir a Prefeitura Municipal.

Ao pé do monumento, que se achava coberto de flôres, depois de haver falado o diretor da Instrução Primaria do Estado, professor José de Mélo, a professora d. Julia Milanês Dantas proferiu o seguinte conceituoso discurso:

"Sr. representante do exmo. sr. Interventor Federal. Sr. Prefeito Municipal. Ilustre diretor do Ensino Primario. Meus caros colegas:

Permiti que, nesta comemoração de saudade, eu profira algumas palavras singelas e de respeito a cêrca do malogrado homem publico sobre cuja fascinante individualidade, faz hoje justamente dois anos, irrevogavelmente se cerraram as portas da Eternidade.

Melhor do que ninguem eu compreendo que só ha uma linguagem, nas palavras de Rui Barbosa, para nos entendermos com os misterios da morte.

Na verdade, só o silencio muitas vezes traduz tudo que sentimos diante da impenetrabilidade do sepulcro.

E quando este, na sua alta significação civica, tem a imponencia e a grandeza do tumulo de Antenor Navarro, dentro no qual incopiniadamente se abismaram as esperanças, as iluzões e os sonhos duma época, mais do que nunca deveriam permanecer mudas, numa atitude de recolhimento, as bôcas dos que dois anos depois da sua transformação subjetiva, com a voz em soluços, ainda ouzam, diante da indiferença contemporanea, lhe proclamar de publico as benemerencias e os serviços inolvidaveis á causa revolucionaria e em especial á nossa querida Paraíba.

Balancear a série de bens com que o pranteado Interventor Navarro cumulou a nossa terra, mormente no que entende com o aparelhamento e difusão do ensino das camadas populares, é tarefa que excede em muito á debilidade de minhas forças.

Outros o poderão fazer, já o tem proclamado a imprensa, pela voz autorizada e insuspeita dos nossos melhores espiritos. O meu fim é mais modesto e não visa senão exprimir a magua e o reconhecimento de todos nós, obscuros elementos do professorado publico da Paraíba, diante dessa herma votiva do administrador esforçado que, máu grado o seu verdor de anos, na sua rapida passagem pelo Governo, tão forte vestigio imprimiu na administração publica, que o seu nome glorioso afronta sem temor o julgamento da Posteridade".

### EM GUARABIRA

O dia 26 de abril, envolvido no crepe espesso da tristeza e da saudade, em Guarabira, chamou o povo á Igreja Matriz, onde num ambiente religioso de recordação sentida, cercou o cadafalço que se erguia magestoso no seu luto e grande na sua expressão, para o balbucio sincero de uma prece amiga pelo repouso eterno do infortunado interventor Antenor Navarro.

O Prefeito Ferreira de Mélo, querendo cultuar a memoria imperecivel do jovem administrador, que na verdura da vida se positivou o homem cerebro nos traços mais fundos de uma administração fecunda e acertada, fez distribuir, pelo municipio, um boletim convidando o povo a assistir as exequias solenes que pela alma de Antenor Navarro, o governo municipal mandaria celebrar na Matriz desta cidade.

A's 8 horas já a Matriz estava cheia de exmas. familias, cavalheiros, colegiais e todas as autoridades federais, estaduais e municipais.

Durante a missa celebrada pelo vigario Pe. Emiliano, uma afinada orquestra da banda municipal executou diversas marchas funebres.

Após a missa em torno do imponente cadafalço o povo se reuniu para assistir o canto do *Libera* que foi executado pela mesma orquestra, oficiando nesta cerimonia tocante o revdmo. vigario.

O Ginasio "Pedro Americo", compareceu em formatura e deu guarda de honra ao cadafalço em que se via um belo retrato do grande morto, como também compareceu incorporado o Grupo Escolar "Antenor Navarro", com o respectivo corpo docente.

Durante as cerimonias os sinos dobravam funebremente.

Os distritos de Alagôinha, Pirpirituba e Mulungú se fizeram representar respectivamente pelos senhores Giovani Moura, Francisco Soares e José Cabral de Castro.

O comercio cerrou suas portas durante a celebração das exequias.

A bandeira nacional foi hasteada á meia verga em todas as repartições publicas, colegios e escolas.

*(Do correspondente)*

## Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro

No proximo mês de junho, realizar-se-á, em Uberaba, promovida pela Prefeitura daquéla cidade, a grande Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro.

Para aquilatar-se da extraordinaria importancia daquêle certame, basta lembrar-se que o Triangulo Mineiro, além de ser uma zona grandemente agricola e industrial, é ainda essencialmente pastoril, atingindo seus rebanhos a respeitavel contagem de mais de um milhão de cabeças, na sua maioria da afamada raça zebú, em cuja seleção e aprimoramento os criadores do Triangulo se especializaram. Assim, de cruzação em cruzação, após anos de carinhosos e continuos esforços, êles conseguiram a formação de uma ração genuinamente Triangulina a que denominaram "Hindú-Brasil", verdadeira perfeição de linhas e de capacidade de peso e de leite.

Varios especimes dessa raça concorrerão ao certame, salientando-se dentre êles o formidavel touro "Gaucho" de propriedade do dr. Alvaro Cardoso, que pelo mesmo já regeitou a vultuosa quantia de cem contos de réis; "Himalaia", de propriedade do sr. Thiers Botêlho que chegou a regeitar por êle, quando bezerro, a importancia de trinta contos de réis; "Morgado", o bezerro de ouro que o sr. Moura Téles não quiz vender por vinte e cinco contos de réis; e diversos outros criadores daquéla região, especialmente de Uberaba e Araxá, exibirão no certame primorosos exemplares de suas fazendas.

As principais industrias do país far-se-ão representar exibindo os seus mais ricos e variados mostruarios.

O Govêrno de São Paulo compreendendo as altas finalidades dessa exposição, verdadeira parada das reservas economicas daquêle recanto mineiro, á éla aderiu e mandou construir um belissimo pavilhão para mostruario de suas inumeraveis riquezas.

Nosso Estado não poderá conservar-se impassivel ao grandioso movimento e entusiasmo em torno do certame triangulino, de onde nossos criadores todos os anos importam apreciaveis quantidades de gado de raça.

Para o Rio Grande do Sul, a bordo do "Aratimbó", seguiu um delegado do Triangulo afim de, junto ao sr. Flores da Cunha, ultimar a representação daquêle Estado no certame triangulino.

Assim a Exposição-Feira de Uberaba, assume um aspecto verdadeiramente nacional e o acontecimento maximo em toda aquéla região nestes ultimos cincoenta anos.

# O GADO PARAIBANO ATACADO PELO CARBUNCULO

## AS PROVIDENCIAS IMEDIATAS DA REPARTIÇÃO DA DEFÊSA SANITARIA ANIMAL

### Um apêlo aos prefeitos, outras autoridades e criadores

**Como é do dominio publico, o carbunculo vem atacando o nosso rebanho bovino, atingindo já a mais de trezentas o numero de rêzes mortas pelo terrivel mal.**

**Sabedora do que se passava, a Repartição da Defêsa Sanitaria Animal movimentou-se, imediatamente, no sentido de conseguir os recursos necessarios para combate-lo.**

**Aqui já se encontrava o dr. Artur Herméto, inspetor da Defêsa Animal, providenciando, naquêle sentido, e ontem chegou, de Recife, o inspetor-chefe dr. Humberto Vernet, que irá a Sapé, onde grassa mais fortemente a epizootia.**

**A Repartição da Defêsa Sanitaria Animal, confórme nos declarou o inspetor-chefe, acha-se aparelhada, tecnicamente, para combater a epizootia, entretanto, devido a escassês de vacinas, fôram tomadas imediatas providencias, de maneira a que, no mais breve espaço de tempo possivel, teremos, aqui, um grande estoque das mesmas.**

**Já se encontram, neste Estado, para auxiliarem nos serviços de combate, três técnicos e cinco auxiliares, distribuidos, já, pelos seguintes setores: Guarabira, Alagôa Grande, Pilar, Espirito Santo e Santa Rita, os quais estão incumbidos de percorrer os varios municipios atacados, levando a vacina necessaria e cedendo-a aos respectivos criadores.**

**E' importante pedir-se a atenção absoluta dos srs prefeitos municipais, autoridades fiscais e policiais e dos criadores, para que não deixem sair nenhuma partida de gado, dos locais afetados, para quaisquer outros, pois virá isso redundar em maior prejuizo ainda, com o alastramento do carbunculo, tornando, desse modo, impotentes todos os esforços da Repartição da Defêsa Sanitaria Animal.**

**E' esse um apêlo que não tem meias palavras. Deve ser obedecido, para o bem geral do Estado, da economia particular como da publica.**

**Já fôram entregues cêrca de dez mil dóses da vacina contra a epizootia, esperando-se, si fôrem obedecidas, totalmente, as ordens dos encarregados do combate ao mal, a vitória sobre êle.**

## INSTITUTO DE AMPARO SOCIAL

### Aderindo áquela magna obra de assistencia social, o sr. Gratuliano Brito, interventor na Paraíba, fala ao "Jornal do Brasil"

Tendo chegado ao nosso conhecimento que o sr. Gratuliano Brito, interventor no Estado da Paraíba, teria dado a sua adesão ao Instituto de Amparo Social, fomos procura-lo no apartamento que ocupa no Itajubá Hotel, onde fomos recebidos por s. excia., com a afabilidade de um perfeito "gentleman".

A' nossa primeira pergunta como iniciava o programa de Assistencia Social, organizado pelo Instituto de Amparo Social do Distrito Federal, respondeu-nos que o inicio de tal programa representaria para o Brasil a maior conquista dos ideais revolucionarios, com os quais sempre sonhara o Brasil como um dos primeiros dos mais alevantados principios de solidariedade humana.

A heroica Paraíba jamais poderá esquecer o seu passado de abnegação, renuncia com o qual contribuiu para a vitoria da arrancada gloriosa de outubro.

Solidario com o espontaneo movimento que se faz sentir no seu proprio Estado, de se dar um amparo eficiente aos desvalidos, não poupará para tal fim os seus melhores esforços para realizar dentro da Paraíba o imenso e solido programa de assistencia social, traçado pelo Instituto de Amparo Social e já concretizado em uma emenda constitucional, na qual se procura conjugar a ação da União, do Estado, do Municipio e do particular.

O meu Estado muito já deve á iniciativa particular, contando entre os estabelecimentos de caridade, com um orfanato D. Ulrico, na capital, funcionando em predio proprio; um Abrigo para menores desamparados, o qual é subvencionado pelo Estado; o Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, o qual tambem gosa de subvenção e que se encontra bem instalado em predio proprio em magnifico ponto da capital.

Tambem, possue a Paraíba um Instituto de Pratica e Assistencia á Infancia, com séde na capital, igualmente em predio proprio.

Mantem ainda tal instituição serviço de higiene infantil, ambulatorio, bacterios, clinica dentaria, enfermaria e muitos outros serviços que longo seria enumerar.

Já estabelecemos um "Centro Agricola Presidente João Pessôa", situado em Mamanguape e mantido pelo Estado, o qual se destina a menores abandonados, delinquentes.

Possuimos ainda o "Patronato Agricola Vidal de Negreiros", em Bananeiras, destinado a menores, patronato esse mantido pelo govêrno Federal.

O Instituto de Amparo Social encontrará, pois, dentro da Paraíba, um campo apropriado para o seu perfeito funcionamento, vindo ao encontro dos nossos desejos pela ação benefica que irradiará.

Fui um dos primeiros a acudir ao patriotico e humanitario apêlo aos organizadores do Instituto de Amparo Social, tendo já designado para delegado da Paraíba junto ao Conselho Federal o Instituto, que se reunirá proximamente, sob a presidencia do respeitavel varão, juiz, Ministro Edmundo Lins, egregio presidente do Supremo Tribunal Federal.

(Do "Jornal do Brasil").

## Os preparatorianos pleiteam interesses da classe

Solicitando a revogação da ultima refórma do ensino secundario, na parte em que afetava interesses dos quartanistas do curso ginasial, foi endereçado um Memorial ao sr. Ministro da Educação e Saúde Publica, firmado por numerosos estudantes daquêle ano.

O movimento, iniciado no Ceará, cêdo estendeu-se aos outros Estados do Norte, conseguindo o apoio quasi unanime da classe.

Os promotores dêsse apêlo também telegrafaram aos srs. presidente Getulio Vargas, ministro José Americo e deputado Ireneu Jofili, pedindo o apoio dêsses ilustres brasileiros para a justa pretenção.

Agora, o preparatoriano Otacilio M. de Queiroz vem de receber, do sr. ministro da Viação, o seguinte despacho telegrafico:

"Recebi carta. Pedi atenção ministro Washington Pires para o Memorial. Saudações — José Americo".

## Reeleito o diretor da Carteira Comercial do Banco do Brasil

Rio, 28 (Nacional) — Reuniram-se os acionistas do Banco do Brasil, sendo o sr. Oliveira Castro reeleito diretor da Carteira Comercial do referido instituto de credito. — (A União).

## Diretoría da Segurança Publica

Pelo dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, fôram deferidos os requerimentos seguintes:

Concedendo desembaraço aos vapores nacionais "Itapuca", "Itaberá", "Campos", "Araranguá", "Piratini" e "Manáos", com destino ao sul do país, e ao "Santarem", com destino ao norte.

Concedendo caderneta de identificação aos srs. Vital Gomes da Silva, Teódulo Carneiro de Araújo, Severino Cabral de Oliveira, Cristiano Ferreira Barros, Francisco Felipe Alves, Antonio Bento Alves, João Barros Sobrinho, José Balbino dos Santos, Joaquim Sabino Amarante, Amaro Xavier de Brito, Filemon Farias de Araújo, Libanio Rapôso, José Floriano da Silva, João Batista Dantas, Dionisio Marques de Almeida e dr. Apulcro Vieira da Rocha.

Concedendo desembaraço ao vapor nacional "Gurupí" e á barcaça "Nadiavel".

**QUE ÓTIMO CASAMENTO! Adquirindo, senhorita, um bilhete da Loteria Federal, para o dia 5 de maio proximo futuro, estareis no caso de ser protegida duplamente pela sorte: recebendo 1.000:000$000 e, consequentemente, um magnifico consorcio.**

## O "Diario de Pernambuco" vai lançar um grande concurso

Recebemos da sucursal do "Diario de Pernambuco", com pedido de publicação:

O "Diario de Pernambuco", desejando concorrer eficientemente para a melhoria das condições gerais dos seus leitores, notadamente no sentido de lhes proporcionar meios faceis de cultura e de conforto, resolveu instituir um Grande Concurso, dividido em series de Turismo, Educação e Bem Estar.

A serie de Turismo consistirá no oferecimento de viagens para o Rio de Janeiro, inteiramente gratuitas, nos maiores e mais luxuosos vapores que utualmente escálam no porto de Recife, com pagamento de todas as despesas de hospedagem nos melhores hoteis da metropole, inclusive outros gastos de estadia, mediante apenas o colecionamento de coupons que brevemente o "Diario" começará a publicar.

A serie de educação compreenderá o encargo integral da formação intelectual dos filhos dos seus leitores que fôrem sorteados, desde o inicio do ensino primario até o termino do curso superior, sendo todas as despesas inteiramente feitas ás custas do "Diario de Pernambuco".

A serie de Bem Estar, ou seja de ambiente melhor, proporcionará ao leitor sorteado todas as reais condições de conforto no lar através completo mobiliario moderno, decorações, instalações eletricas, como radio, etc.

Essa iniciativa do "Diario" de certo merecerá o apoio e a simpatia da população nordestina, onde a sua circulação é intensa e segura, mercê do ininterrupto interesse dispensado aos assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento geral desta zona setentrional do país".

# NOTAS DE ARTE

## RECITAL DE PIANO DE MELLE. LIDIA ALIMONDA

*O recital de melle. Lidia Alimonda, que terá lugar na proxima terça-feira, ás 20 horas, no salão nóbre da Escola Normal, constituirá um brilhante festival de arte.*

*A elite pessoense terá ocasião de apreciar o talento da festejada "virtuose" paulista, premiada, aliás, em 1.º lugar em varios certamens artisticos.*

*Os ingressos para o recital, alem dos já distribuidos, acham-se á disposição dos interessados na portaria desta folha, amanhã e terça-feira.*

### O festival de Valdomiro Lôbo

*Valdomiro Lôbo, o festejado artista brasileiro que conquistou a simpatia da platéia pessoense, pretende realizar um festival de despedida e que será, ao mesmo tempo, uma homenagem ao sr. interventor Gratuliano Brito.*

*A festa de Valdomiro Lôbo será patrocinada pela imprensa conterranea, devendo ser levado um programa estupendo, constituido de numeros inteiramente desconhecidos, todos de sucesso garantido.*

*Essa resolução do aplaudido folclorista e humorista visa proporcionar uma oportunidade ás pessoas que não poderam, por qualquer circunstancia, assistir os espetaculos da temporada que fez no "Rio Branco" e será, ao mesmo tempo, um meio agradavel de divertir o publico que soube tão bem compreender a sua arte impecavel.*

*Oportunamente publicaremos o programa do esperado festival.*

*Provavelmente o novo espetaculo de Valdomiro Lôbo terá lugar na quinta feira vindoura, no palco do elegante casino da Empresa Cinematografica Paraibana.*

## NOTICIARIO

### LOTERIA FEDERAL

Extração em 28 de abril de 1934

| | | |
|---|---|---|
| 4820 | Rio | 200:000$000 |
| 18211 | Barra do Piraí | 100:000$000 |
| 13731 | Rio | 20:000$000 |
| 16164 | Rio | 10:000$000 |
| 4113 | São Paulo | 5:000$000 |

# Cinemas & Filmes

SANTA ROSA — "Feira de amostras".
RIO BRANCO—"Arbitro do amor".
FELIPEA — "Na trilha do terror".
JAGUARIBE — "Outra encrenca", com o Gordo e o Magro.

## FEIRA DE AMOSTRAS

Hoje no "Santa Rosa

*Janet Gaynor, as the daughter of a sea-captain in "Tess of the Storm Country," new Fox film, adds another noteworthy characterization to those that have already contributed to her screen fame.* 1PB

Janet Gaynor, a estrêla querida de todos os "fans"

Sempre que se anuncia um filme de Janet Gaynor, uma ansiedade enorme surge em torno deste filme porque já é bastante sabido o imenso prestigio da "mignon" artista tão querida dos publicos de todas as partes do mundo. Janet tem a seu favor a simpatia irradiante e invulgar de todos os sexos, pois que, na maioria, algumas estrelas contam ora com a predileção do mundo feminino, contrariado pelo sexo forte, e ás vezes, ao contrario. Em Janet Gaynor, a totalidade de seus "fans" é arregimentada por ambos, o que constitue um contingente incalculavel de admiração. E' o que se vai verificar, hoje, quando a "Fox" apresentar no "Santa Rosa" **FEIRA DE AMOSTRAS** — onde apesar de sua brilhantissima constelação, como por exemplo, Will Rogers, Lew Ayres, Norman Foster, Sally Eilers, Victor Jory, Louise Dressler e Frank Craven, é um filme 90% de Janet Gaynor, muito embora o nome fulgurante de Will Rogers esteja bem em condições de fazer frente á arte imensa da pequena Janet.

## O FANTASMA DE PARIS! CHERI BIBI — O FAMOSO ILUSIONISTA!

3.ª feira no "Santa Rosa"

Alvoroço na cidade... O medo! O pavor! Os supersticiosos julgam fenomenos de além-tumulo! Os realistas confundem_se! A duvida paira em toda parte!

Tenebroso, horrivel, macabro, surge Cheri Bibi — o famoso ilusionista — Cheri Bibi — o nobre Marquez de Touchias — Cheri Bibi — O FANTASMA DE PARIS! Uma sombra negra atormentando a Cidade Luz, retratando os escandalos dos seus salões dourados!

O FANTASMA DE PARIS, um filme da "Metro Goldwyn Mayer que o "Santa Rosa" apresentará 3.ª feira proxima, mostra o ressurgimento esplendoroso e definitivo de John Gilbert — o gigante da expressão. Ele nos aparece nesta produção de John Robertson em caracterisações dificilimas, num trabalho digno de sua personalidade!

Com êle veremos Lewis Stone — o velho querido — e ainda Leila Hiams e Nathalie Moorhead, ambas vestindo "toilettes" maravilhosas, modelos de Adrian.

O FANTASMA DE PARIS foi filmado com uma pelicula especial descoberta pelos técnicos da "Metro", durante dois anos de pesquizas!

## 5.ª FEIRA NO TEATRO "SANTA ROSA" VAMOS TER "AMAR NAO E' PECADO"! GRANDE PRODUÇAO DA "WARNER FIRST"

O filme que o "Santa Rosa, o cinema da cidade, apresentará na proxima quinta-feira é dessas produções que as assistindo, tornam-se inesqueciveis. E' um forte trabalho dramatico, ás vezes tragico, com que a "Warner First National" irá marcar um dos seus memoraveis triunfos!

Loretta Young, a joven estrela, galga escalões gigantescos, aproximanmando-se brilhantemente da perfeição, marcando um grande triunfo da sua carreira gloriosa, com o seu trabalho em "Amar não é pecado" (They Call it Sin).

"Amar não é pecado teve a direção de Thorton Freeland, que soube aumentar o valor emotivo sem abandonar o campo das verdades mais chocantes... Soube ir elevando a emoção pouco a pouco, em escala quasi brutal, porem sempre humana!

Além de Loretta Young "Amar não é pecado" conta com a arte impossivel de George Brent, um rival de Clark Gable. Além dessa dupla de

Lorette Young, estrela do sensacional filme "Amar não é pecado", a exibir_se quinta-feira no "Santa Rosa"

ouro veremos — Una Merkel, sempre gosada, David Manners, Helen Vinson e Louis Calhern.

## A NOVA FASE DA "UNITED ARTISTS" NO "SANTA ROSA! Douglas Fairbanks em "Robinson Crusoé Moderno"

Nesta temporada cinematografica na qual todas as marcas estão lançando os seus grandes filmes, nota-se a ausencia da "United Artists", poderosa companhia cujo ultimo filme aqui exibido foi "O Homem do outro mundo", no "Santa Rosa".

A dupla impagavel que veremos hoje em "Outra encrenca", que o Cine-Jaguaribe exibirá.

A causa foi que a Matriz da "United" no Rio suspendeu a remessa de filmes para o Norte durante certo periodo de tempo, a fim de que fundasse uma Agencia Distribuidora de Filmes nesta zona. Inaugurada que foi a referida Agencia em Recife, poude a "United Artists" entrar mais uma vez no nosso mercado.

A estréa da sua nova fase, como a chamaremos, será no dia 8 no "Santa Rosa", com "Robinson Crusoé Moderno", um excepcional filme de Douglas Fairbanks, o heroe de "A marca do Zorro".

## IRENE DUNNE HOJE NO "RIO BRANCO"

Ei_la novamente, minhas senhoras! A criadora inconfundivel de "A esquina do pecado" e "Mulher só aquela" e de "O segredo de madame Blanche"...

Está novamente para exaltar os vossos sentimentos, na nova produção da "RKO Radio" O ARBITRO DO AMOR que se exibe hoje e amanhã no "Rio Branco". Irene Dunne que conquistou o vosso coração inteiramente naquele momento supremo em que era difamada no tribunal, vos aparece hoje num novo filme em que outra face do seu talento se révela com a mesma vibrante naturalidade.

ARBITRO DO AMOR que é uma alta comedia finissima, apresenta ambientes luxuosos, em que se move Lowell Sherman, o elegante cinico no papel de um irresistivel "lover" que trocava de amores como trocava de gravatas e cada uma de suas aventuras amorosas êle acreditava ser a ultima, para logo em seguida reincidir.

Norman Kerru, Ivan Lebedeff e Mae Murray completam o elenco desta cinta espirituosa que o "Rio Branco" dedica ao bom gosto de uma platéa "rafinée".

## A VERDADE SEMI_NUA

Depois do grande exito de sua programação em abril que tem em ultimos dias ARBITRO DO AMOR, hoje e amanhã, já na proxima terça-feira, vai o "Rio Branco" lançar outro extraordinario filme, o primeiro da sua grandiosa programação de maio.

O mês que vai começar traz para o elegante e confortavel casino da cidade alta um punhado de notaveis produções das três mais famosas marcas de cinema americano de que são suas fornecedoras: "Paramount", "Universal", "R. K. O. Radio", Broadway Programa". E assim, teremos para inicio da mesma "A VERDADE SEMI-NUA", da "R. K. O. Radio" para o "Broadway Programa", o filme de Lupe Velez, a historia encantadora de uma bailarina.

Manifestara, desde as primeiras idades tendencia para a dansa; e dest'arte procurou apurar as suas aptidões coreograficas. Antes de que lhe fôsse possivel transformar_se numa bailarina profissional, só experimentava o consolo dos devaneios. Tecia as mais lindas fantasias e sonhava com glorias deslumbrantes. Com uma impressão bastante otimista acerca das proprias possibilidades julgava notar, em si mesma, a aura de predestinação. O destino preestabelecera o seu triunfo e chegaria uma época em que ela havia de surgir aureolada pelos aplausos universais. A sua estréa não foi, porém, em local muito animador. Ela dansou em publico, pela primeira vez, num palco de circo. Era pouco, sem duvida. Mas que importava o presente em face do esplendido futuro? Estava indo no circo quando as autoridades da empresa impuzeram-lhe uma quasi imperceptivel alteração de personalidade. Ela que fôra, até então, uma yankee legitima e intransigente devia se converter numa princeza do Velho Oriente. Na impossibilidade de qualquer relutancia, submeteu-se a metamorfose. E ressurgiu com o pomposo titulo de "A BELA SULTANA".

O publico, entretanto, tem relampagos subitos de perspicacia. E desconfiando bastante da autenticidade da princeza, entrou a desertar do circo. A formosa bailarina não desanimou. Resolveu mudar de meio, na superstição de que a modificação do ambiente produzisse uma modificação na sorte. Iniciaram-se, desde então, as suas odisséas. Via desdobrar-se, aos seus olhos, uma vida de alternativas, em que, infelizmente, os instantes de gloria menos constantes e prolongados de que as de azar. Sofreu, ainda metamorfoses. Espalhou boatos terriveis sobre a propria descendencia. Fez tudo o que era humanamente possivel fazer para romper a indiferença do publico...

Nas linhas acima, oferecemos á curiosidade dos nossos leitores parte do enrêdo de "VERDADE SEMI-NUA". O enrêdo que é o mais vibrante e movimentado possivel, apresenta uma variedade estupenda de ambiente e tipos. E os episodios comicos, os incidentes humoristicos multiplicam-se.

Repontam cenas sabiamente preparadas, onde todos os valores estão vigorosamente definidos e ha contrastes de humor admiraveis. Lupe Velez aparece num tipo adoravel; vive em situações que oferecem margem para o surto integral de suas virtudes excepcionais. Ela surge, assim, na plenitude da sua graça de mulher e de encanto artistico. Nunca foi tão sedutora, tão pitoresca nas expressões, tão eficiente no movimen-

Cena do filme "Beijo para todas", onde Maurice Chevalier apresenta um trabalho insuperavel.

Lupe Velez a simpatizada estrêla de "Verdade semi-núa".

to comico. Lee Tracy encarna uma figura que parece feita, de proposito, para o dinamismo do seu genio. Produz milagres de graça e revela, em oportunidades varias, a multiplicidade dos seus recursos.

A VERDADE SEMI-NUA impõe-se, ainda, pelas medidas vibrantes que apresenta. Os seus numeros musicais estão impregnados de vivissima alegria comunicativa. E' um filme que fará a hilaridade de todos os nossos "fans".

### UM RIVAL DE CHEVALIER

Porventura se conhece que alguem "roube" as honras de um filme de Chevalier, — uma façanha que não realizou a propria Jeanette Mac Donald, a mais constante das suas "partenaires", com todos os seus encantos de artista e de mulher?

Pois bem: no proximo sabado, quando puzermos os olhos na tela do "Rio Branco" para apreciar "Beijos para todas", observaremos, ao lado do borbulhante e malicioso ator francês, um rival ameaçador, — um sujeitinho por nome "Monsieur Leroy", que por muitas vezes chama a si a atenção de todos, com prejuizo do "chansonnier". Não porque êle procure alapardar-se com as glorias do filme, pois que êle é perfeitamente conciente da fascinação que exerce, mas sim porque o seu sorriso é tão contagioso, a sua voz tão encantadora e a sua atuação tão natural, que êle cativa a platéa desde que aparece até ao momento em que dela se despede.

Esse rival de Chevalier, por incrivel que pareça, é Baby Leroy, um garotinho de um ano, á falta do qual o filme não se poderia fazer, uma vez que é em torno dêle que gira o argumento, uma vez que é êle quem inspira a maior parte da comedia. E se Chevalier fornece metade das risadas, o pirralhinho fornece pelo menos a outra metade.

Ao lado dêles, cinco lindas mulheres: Helen Twelvetrees, Adrianne Ames, Leah Ray, Betty Lorraine e Gertrude Michael, cada qual mais fascinante de elegancia. Não ha porque admirar que, rodeado desse modo, Chevalier tivesse "Beijos para todas", não é?

### CINE JAGUARIBE

**Em "matinées", hoje, uma estupenda comedia do Gordo e do Magro**

O "Cine Jaguaribe" exibe hoje, sem duvida, o melhor programa de **matinée**. Uma estupenda comedia do GORDO e do MAGRO intitulada "Outra encrenca" será o atrativo sem igual, para a pequenada da cidade, ávida de filmes proprios para as suas sessões de **matinée**, o que sempre encontram nesse cinema, pois a empresa R. Vanderlei & Cia. Ltda., mantem, com caprichoso carinho, programas proprios para crianças nas suas **matinées**.

Está anunciada para o proximo domingo outra grandiosa **matinée** com o brinde de dois bonecos, represendo o GORDO e o MAGRO, cheias de bombons.

Toda criança que entrar receberá numero que lhe dará direito, por sorte, ao mimoso brinde.

*Associando-nos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.*



# MEDICOS E DENTISTAS

# Vida Judiciaria

## O DECRETO DO REAJUSTAMENTO ECONOMICO

JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO

Desta capital e de diversas cidades do interior temos recebido varias consultas sobre a aplicação do decreto 23.533 de 1.º de dezembro de 1933, consultas que temos respondido procurando, nessas respostas, aproximarmo-nos o mais possivel do sentido real da lei.

Ha poucos dias, porém, novas consultas nos chegaram ás mãos, em torno do mesmo assunto, vindas do interior do Estado.

Nessas consultas se procurava saber até quando os credores e os devedores se poderiam habilitar perante a Camara do Reajustamento, creada pelo art. 6.º do citado decreto e regulada pelo decreto n.º 23.981 de 9 de março deste corrente ano.

A finalidade dessa Camara é tomar conhecimento de todos os casos que estejam previstos no decreto 23.533, resolvendo-os e ajustando-os.

Perante a Camara do Reajustamento, credores e devedores, por advogados habilitados, podem pleitear o direito que lhes assiste — aqueles para receberem 50% do valor do seu credito em "apolices do governo federal com juros de 6% ao ano, no valor nominal de 1:000$000, cada uma" (art. 3.º do decreto 23.533) e estes para saberem das condições em que deverão pagar as prestações acrescidas dos juros e divididas em dez anos, dos outros 50% da importancia que deviam, se, porventura, "a divida em questão se encontrar no regime da moratoria decenal, concedida pelo art. 10 do decreto 22.626, de 7 de abril de 1933".

Não é preciso adiantar que, na especie, se trata do devedor que seja agricultor e o § 2.º do art. 2.º do decreto do Reajustamento declara expressamente que

"são considerados agricultores para "os efeitos deste decreto todas as "pessoas fisicas e juridicas que ex- "erçam sua atividade na agricul- "tura, criação e invernagem de "gados",

disposição que foi revogada pelo art. 16.º do decreto 23.981 de 9 de março de 1934, que deu maior amplitude ao que se devia compreender pelo vocabulo AGRICULTORES, quando dispôs:

"são agricultores, para os efeitos "deste decreto, todas as pessoas, "fisicas ou juridicas, que exerçam, "profissionalmente, por conta pro- "pria e com fins de lucro, a explo- "ração agricola, mesmo a extrativa, "a criação ou invernagem de gado, "ainda quando associem a essas ati- "vidades o beneficiamento ou "transformação industrial dos res- "pectivos produtos".

Determina, ainda, o § 3.º do art. 2.º do decreto 23.533 de 1.º de dezembro de 1933 que

"a circunstancia de exercer o agri- "cultor também outra atividade "não poderá ser invocada para o "efeito de cercear-lhe o beneficio "desta lei, no todo ou parcialmen- "te",

determinação mantida pelo decreto 24.981 de 9 de março deste ano.

O decreto excluiu do numero dos beneficiarios os donos de propriedades rurais e agricolas que se encontrem arrendadas a terceiros.

O decreto 23.533, no seu art. 7.º, determinava que, dentro de noventa dias da data da sua publicação, todos os bancos e casas bancarias deveriam fornecer á Camara do Reajustamento uma "relação descriminada das reduções por força dos arts. 1.º e 2.º", estabelecendo o § unico do mesmo art. o prazo maximo de seis mêses para os outros credores fazerem as suas declarações perante a mesma Camara.

Essas disposições referentes aos bancos e casas bancarias não foram nem poderiam ser observadas, porque a Camara, para funcionar, precisava de ser regulada por um decreto posterior ao que a creava e esse decreto, que tomou o numero 23.981, foi publicado em 9 de março deste corrente ano, isto é, noventa e oito dias depois de publicado o decreto n.º 23.533.

O decreto de 9 de março citado traz novas disposições referentes aos bancos e casas bancarias, instruindo-os na maneira de como deverão agir para ser encaminhada á Camara a relação de que trata o art. 7.º do decreto 23.533.

Continúa, porém, em vigor, a disposição quanto aos demais credores, cujo prazo para declaração dos seus creditos deveria terminar no fim deste corrente mês, mas foi prorrogado até o dia 15 de maio vindouro, pelo decreto 24.056 de 28 de março findo.

Pelo que dispõe o art. 2.º deste decreto, os credores serão obrigados a fazer a declaração dos seus creditos perante a Camara do Reajustamento até o dia 15 do proximo mês de maio e quem não o fizer sofrerá as consequencias do que dispõe o art. 8.º do decreto 23.533, isto é, perderá o direito de receber em apolices 50% do valor do que lhe é devido, tendo de se conformar em receber do devedor os restantes 50%, divididos em dez prestações anuais...

Está assim redigido o art. 8.º do decreto 23.533, de 1.º de dezembro de 1933;

"os credores que deixarem de fa- "zer as devidas comunicações nos "prazos estipulados ou obstarem "de qualquer modo os exames de "verificações da Camara do Rea- "justamento Economico perderão "o direito de indenisação a que se "refere o art. 3.º"

O decreto n.º 23.981 de 9 de março deste corrente ano, que regula o funcionamento da Camara do Reajustamento Economico e determina o modo de ser aplicado o decreto 23.533, contém dispositivos que beneficiam os devedores, quando se verifica a hipotese de não haverem os credores tomado a iniciativa que lhes compete para a cabal aplicação do decreto do Reajustamento.

Ha diversos credores que estão supondo que o prazo para a declaração de creditos perante a Camara foi prorrogado por noventa dias, isto é, até o fim de julho deste corrente ano, devido ao que se contém no disposto no art. 1.º do decreto 24.056, de 28 de março findo.

A prorrogação de que trata o art. 1.º do decreto citado é referente ao decreto 22.626 de 7 de abril de 1933, decreto conhecido pelo nome de "Lei de Usura" e não ao decreto do Reajustamento Economico.

Chamamos a atenção dos interessados para o que dispõe o art. 32 do decreto 23.981 de 9 de março deste corrente ano, assim redigido:

"além da responsabilidade civil em "que incorrem, ficam também su- "jeitos ás penas do art. 258 da "Consolidação das leis penais, a- "provada pelo decreto 22.213 de "14 de dezembro de 1932, os que "fizerem declarações falsas para "se beneficiarem dos favores ou- "torgados pelo decreto 23.533".

Neste ponto, aliás, poude o legislador fazer a equiparação dos direitos do credor aos direitos do devedor...

Credores e devedores "que fizerem declarações falsas para se beneficiarem dos favores outorgados pelo decreto 23.533", ficam sujeitos ás "penas de um a quatro anos de prisão celular e multa de 5 a 20% do dano causado ou que poderia resultar".

As declarações teem que ser precisas e veridicas.

## Termo de Santa Rita

O dr. juiz de direito da 2.ª Vara da capital julgou improcedente a ação de indenização proposta por Odon Leite, contra a Fazenda Municipal, pela demolição e sequestro do pavilhão "Siqueira Campos".

Foi interposta apelação dessa sentença. Advogam os interesses das partes em litigio os drs. Horacio de Almeida e Evandro Souto.

## Exercicio ilegal de advocacia

### "HABEAS-CORPUS" DENEGADO

**Acordão**

Relatado e discutido o presente **habeas-corpus** preventivo impetrado pelos advogados bachareis Otavio Novais, Fernando Nobrega e Apolonio Nobrega a favor do cidadão Fenelon de Albuquerque Montenegro, sobre ele emitiu parecer escrito o exmo. dr. Procurador Geral do Estado opinando no sentido de não se tomar conhecimento, por não se enquadrar no dispositivo dos arts. 973 a 978 do Cod. do Processo Penal e não haver constrangimento ilegal.

Consta destes autos que o indigitado paciente tendo obtido deste Tribunal permissão para advogar na comarca de Itabaiana (doc. de fls. 7) antes de conseguir a sua inscrição na Ordem dos Advogados na Secção deste Estado, anunciou pelo jornal **A Folha**, de 12 de novembro do ano passado que se publica naquela cidade, ser advogado do provisionado, pertencer á Ordem dos Advogados Brasileiros e residir com escritorio á avenida Dr. João da Mata, n. 129.

Em virtude da reclamação do presidente da aludida Ordem ao dr. Procurador Geral do Estado e deste ao dr. Promotor Publico de Itabaiana, ofereceu este a denuncia de fls. 4 **usque** 5, dando-o como incurso nas penas do art. 379 da Consolidação das Leis Penais em combinação com o art. 53 do dec. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933 — usar de titulo falso — pois sómente a 20 do referido mês obtivera inscrição na mencionada Ordem; (doc. 5 de fls. 8 v.).

Isto posto, despresada unanimemente a preliminar de não se tomar conhecimento **de meritis**, acordão em Tribunal, consoante parecer do exmo. dr. Procurador Geral do Estado denega-lo pela improcedencia juridica.

Decerto alega-se com fundamento no art. 72, § 22 da Constituição Federal achar-se o suposto paciente ameaçado de constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção em virtude de denuncia sem justa causa.

Mas, da propria petição de **habeas-corpus** se verifica o justo fundamento da denuncia, porquanto são os mesmos impetrantes que confessam haver o denunciado agido na mais requintada bôa fé. Ora, quem invoca uma dirimente justificativa, escusa ou cousa equivalente, na pratica de um ato considerado ilicito ou criminoso, **ipso facto** reconhece a sua existencia.

Isto, porém, constitui materia de defesa, sómente apreciavel em processo regular, incompativel com a natureza do recurso interposto, creado para casos especiais, quando periga a liberdade de locomoção do cidadão, hipotese que não acontece.

A jurisprudencia citada pelos impetrantes seria aplicavel á especie, si a denuncia versasse sobre fato não qualificado criminoso, o que, aliás, não se ajusta ao caso em apreço, como ficou demonstrado.

Não é, pois, o **habeas-corpus** meio idoneo para o fim almejado.

Custas na fórma da lei.

João Pessôa, 13 de março de 1934.

**P. Hipacio**, presidente **ad-hoc** e relator; **Souto Maior**, **Flodoardo da Silveira**. Foi voto vencedor o do exmo. desembargador **Manuel Azevêdo**. Fui presente, **Mauricio Furtado**.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**23.ª sessão ordinaria, em 17 de abril de 1934:**

Presidente interino, Paulo Hipacio.

Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Procurador Geral do Estado, Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, dr. juiz Feitosa Ventura e o dr. Procurador Geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador presidente:

Agravo criminal em **habeas corpus** n.º 28, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de Direito; agravado Dino Alves Pereira.

Ao desembargador Manuel Azevêdo:

Apelação criminal n.º 77, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu José Pedro Florentino.

Apelação criminal n.º 81, da comarca de S. João do Carirí. Apelante a justiça publica; apelado o réu Americo Maciel.

Ao desembargador Souto Maior:

Apelação criminal n.º 78, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante o réu José Francisco da Silva vulgo "José Victor"; apelada a justiça publica.

Apelação criminal n.º 82, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Antonio Alexandre da Silva.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Apelação criminal n.º 79, da comarca de Cajazeiras. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Domiciano Pires.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Bananeiras. Apelante a justiça publica; apelado o réu Preciliano Pereira da Silva.

Ao dr. juiz Feitosa Ventura:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 46, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. juiz de Direito.

Apelação criminal n.º 80, da comarca de Umbuzeiro. Apelantes os réus João Celião de Moura e outros; apelada a justiça publica.

PASSAGENS

Apelação criminal n.º 18, da comarca de S. João do Carirí. Relator des. Manuel Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelado o réu Severino Limeira, vulgo "Yôyô". O des. relator, passou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Idem n.º 66, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Carirí. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o tenente Vicente Ferreira Chaves. O des. relator passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 68, da comarca de Campina Grande. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante a justiça publica; apelado o réu Severino Afonso da Silva. O dr. relator, passou os autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Apelação civel n.º 27, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Apelantes a Companhia Internacional de Seguros e Industrias Reunidas F. Matarazzo; apelados os herdeiros do acidentado Francisco Lourenço dos Santos. O des. Manuel Azevêdo, passou os autos ao dr. juiz Feitosa Ventura.

Recurso de revista civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Recorrente Vicente Costa Filho; recorridos Zacarias de Paula Barbosa e Artur Ferreira Lima. O des. M. Azevêdo, passou os autos ao des. Souto Maior.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 8, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Embargantes Leocadio Ferreira da Rocha e sua mulher; embargados Silvestre de Carvalho e sua mulher. O des. relator, passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel **ex-officio** n.º 18, da comarca de Alagôa do Monteiro. Entre parte: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel) n.º 25, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Fabio Barreto Serrão e d. Belina de Assis Serrão. O des. Souto Maior, passou os respectivos autos ao des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.º 8, da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Raimundo Viana de Macêdo, Manuel José de Oliveira e suas respectivas mulheres e d. Maria Moreira de Mélo e outros; apelados os mesmos. O des. relator, passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n.º 11, da comarca de João Pessôa. Apelantes René Hausher & Cia.; apelado J. Medeiros Correia.

Apelação civel n.º 15, da comarca de Guarabira. Apelante Manuel Jeremias de Sousa; apelados José Francisco da Silva e Antonio Rodrigues Sobrinho. O des. Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos ao 2.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura.

DESPACHOS

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 43, da comarca de S. João do Carirí. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de Direito.

Idem n.º 44, da mesma comarca. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 45, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante a justiça publica; agravado João Epifanio.

Apelação criminal n.º 75, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Pedro Francisco da Costa, vulgo "Moêda".

Idem n.º 76, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Belarmino Ferreira Guimarães.

Apelação civel n.º 44, da comarca de Guarabira. (Investigação de paternidade). Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante d. Maria Cavalcanti de Andrade. Apelados d.d. Beatriz e Alzira de Andrade. Foram os respectivos autos com vistas ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado.

Apelação criminal n.º 74, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. Souto Maior. Apelante o dr. Promotor publico; apelado o réu José Pedro.

Apelação criminal n.º 73, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. M. Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado Manuel Francisco de Sousa, vulgo "Manuel Candeia". Foram os respectivos autos com vista aos apelados e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante S. da Costa Ribeiro; apelada a Fazenda Estadual. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

PARECERES

Apelação criminal n.º 15, da comarca de Alagôa Grande. Apelantes os réus José Francisco de Sousa, Altino Gomes da Silva, Joaquim Morais da Silva, Augusto Secundino da Silva, Francisco Soares Pereira e outros; apelada a justiça publica.

Apelação civel (desquite amigavel) n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Entre partes: Antonio do Carmo de Albuquerque e d. Josefa Maria de Pontes.

Idem n.º 40, da comarca de João Pessôa. Entre partes: João Veloso da Silveira Lopes e d. Izabel Emilia da Silva Veloso.

O dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Agravo de petição criminal em habeas-corpus n.º 25, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de Direito interino; agravado Horacio Leandro da Silva.

Apelação criminal n.º 8, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado Severino Martins.

Idem n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Azevêdo. Apelante o dr. 1.º promotor publico; apelado José Felix da Silva.

Idem n.º 17, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante a justiça publica; apelado José Lourenço da Silva, vulgo "José Narciso".

Em mesa para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Agravo de petição criminal em habeas-corpus n.º 25, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de Direito interino; agravado Horacio Leandro da Silva. Negou-se provimento, por unanimidade de votos para confirmar o despacho agravado.

Apelação criminal n.º 8, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado Severino Martins.

Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Idm n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Azevêdo. Apelante o dr. 1.º promotor publico; apelado José Felix da Silva. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada, achando-se impedido o dr. Feitosa Ventura.

Idem n.º 17, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado José Lourenço da Silva, vulgo "José Narciso". Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

ASSINATURA DE ACORDÃOS

Agravo de petição em **habeas-corpus** n.º 15, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado Osvaldo Gouveia de Lima.

Idem n.º 16, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Tertulino Custodio, vulgo "Terto Angelo".

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerentes Absalão Emerenciano e Domila Araujo Emerenciano, por seus advogados José Tavares Cavalcanti e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 21, da comarca de Sousa. Agravante o dr. juiz de Direito.

Idem n.º 23, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de Direito.

Idem n.º 38, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de Direito interino; agravados Francisco Escarião da Nobrega e Manuel Alves do Nascimento.

Apelação criminal n.º 45, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. promotor publico; apelados José Soares da Silva, vulgo "José Dedé", Abel Costa e outros.

Foram assinados os respectivos acordãos.

# O ORÇAMENTO DA REPUBLICA PARA 1934

## Decreto n.° 24.062, de 29 de março de 1934

**Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1934 — 1935.**

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.° — A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no exercicio de 1934 — 1935, é orçada em réis 2.086.231:000$000, e será realizada com o produto do que fôr arrecadado, de acordo com a legislação em vigor e alterações deste decreto, dentro do referido exercicio, sob os titulos abaixo designados:

### RENDA ORDINARIA

I. — Renda dos impostos:

I — Importação, entrada, saida e estada de navios e adicionais:

| | |
|---|---|
| 1 — Direitos de importação para consumo | 620.000:000$000 |
| 2 — 2% somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101, da classe 7.ª, da Tarifa (cereais) importados em todas as alfandegas do país | 6.400:000$000 |
| 3 — Expediente dos generos livres de direitos do consumo | 1.300:000$000 |
| 4 — Dito de capatazias | 350:000$000 |
| 5 — Armazenagem | 200:000$000 |
| 6 — Taxa de estatistica | 800:000$000 |
| 7 — Dito de docas | 200:000$000 |
| 8 — Taxa de 2% sobre o valor oficial de toda importação | 33.500:000$000 |
| 9 — Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo | 122:000$000 |
| 10 — Taxa adicional de 4% sobre os direitos de importação das mercadorias da classe 18.ª da Tarifa das Alfandegas | 350:000$000 |
| 11 — Taxa adicional de 2 réis por quilograma de gasolina importada | 400:000$000 |
| 12 — Imposto de faróis | 5.000:000$000 |
| | 668:622:000$000 |

II — Imposto de consumo sobre:

| | |
|---|---|
| 13 — Fumo | 90.000:000$000 |
| 14 — Bebidas | 95.000:000$000 |
| 15 — Alcool | 7.000:000$000 |
| 16 — Fosforos | 20.000:000$000 |
| 17 — Sal | 11.000:000$000 |
| 18 — Calçados | 14.000:000$000 |
| 19 — Perfumarias e artigos de toucador | 20.000:000$000 |
| 20 — Especialidades farmaceuticas | 9.000:000$000 |
| 21 — Conservas | 12.000:000$000 |
| 22 — Vinagre, azeite e óleos destinados á alimentação | 4.000:000$000 |
| 23 — Vélas | 1.000:000$000 |
| 24 — Tecidos | 50.000:000$000 |
| 25 — Artefatos de tecidos e de péles | 16.500:000$000 |
| 26 — Papel e seus artefatos | 2.000:000$000 |
| 27 — Cartas para jogar | 700:000$000 |
| 28 — Chapéus e bengalas | 4.800:000$000 |
| 29 — Louças e vidros | 2.000:000$000 |
| 30 — Ferragens e artefatos de aluminio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e niquelado | 2.000:000$000 |
| 31 — Café torrado ou moido e chá | 5.000:000$000 |
| 32 — Manteiga e sucedaneos | 1.500:000$000 |
| 33 — Móveis | 3.000:000$000 |
| 34 — Armas de fôgo e suas munições | 500:000$000 |
| 35 — Lampadas, pilhas e aparelhos eletricos | 2.000:000$000 |
| 36 — Queijos e requeijões | 2.000:000$000 |
| 37 — Eletricidade | 5.000:000$000 |
| 38 — Tintas e vernizes | 3.000:000$000 |
| 39 — Leques e ventarolas | 50:000$000 |
| 40 — Artefatos de borracha | 1.800:000$000 |
| 41 — Navalhas e pincéis para barba | 450:000$000 |
| 42 — Pentes, escôvas e espanadores | 1.500:000$000 |
| 43 — Brinquedos | 100:000$000 |
| 44 — Artefatos de couro e de outros materiais | 2.000:000$000 |
| 45 — Joias, obras de ourives, bijouterias e objétos de adorno | 2.000:000$000 |
| 46 — Gasolina e carbureto de calcio | 12.000:000$000 |
| 47 — Aparelhos sanitarios | 180:000$000 |
| 48 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiais | 1.000:000$000 |
| 49 — Instrumentos de musica | 400:000$000 |
| 50 — Maquinas fotograficas e cinematograficas | 200:000$000 |
| 51 — Fogões e fogareiros | 200:000$000 |
| 52 — Cimento | 9.000:000$000 |
| 53 — Linhas | 2.500:000$000 |
| 54 — Emolumentos de escritorios comerciais | 500:000$000 |
| | 418.880:000$000 |

III — Impostos e taxas sobre circulação:

| | |
|---|---|
| 55 — Imposto do sêlo | 120.000:000$000 |
| 56 — Imposto de transporte | 20.000:000$000 |
| 57 — Taxa de viação | 20.000:000$000 |
| 58 — Imposto sobre operações a termo | 200:000$000 |
| 59 — Imposto sobre vendas mercantis | 80.000:000$000 |
| 60 — Imposto sobre vales para brindes | 50:000$000 |
| 61 — Taxa de educação e saúde | 12.000:000$000 |
| | 252.250:000$000 |

IV — Imposto sobre a renda:

| | |
|---|---|
| 62 — Imposto cedular e global sobre a renda | 120.000:000$000 |
| 63 — Sobre premios de seguros maritimos e terrestres e sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc. | 13.000:000$000 |
| 64 — Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações construtoras | 500:000$000 |
| 65 — Imposto proporcional sobre capitais empregados em emprestimos hipotecarios | 1.600:000$000 |
| | 134.500:000$000 |

V — Imposto sobre loterias:

| | |
|---|---|
| 66 — Quota minima a ser paga pelo atual concessionario | 10.600:000$000 |
| 67 — Imposto de 5% das loterias estaduais | 3.750:000$000 |
| | 14.350:000$000 |

VI — Diversas rendas:

| | |
|---|---|
| 68 — Premios de depositos publicos | 20:000$000 |
| 69 — Taxa judiciaria federal e da justiça local do Distrito Federal | 400:000$000 |
| 70 — Contribuição para a fiscalização bancaria | 1.100:000$000 |
| 71 — Renda arrecadada nos consulados | 14.000:000$000 |
| 72 — 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens imoveis e mais 2 1/2 % do produto das referidas vendas quando o preço dela exceder de 50:000$000 até o maximo de 100:000$000 | 60:000$000 |
| 73 — Renda da Policia Civil do Distrito Federal | 1.200:000$000 |
| 74 — Dita do serviço de identificação profissional | 2.300:000$000 |
| 75 — Dita do registro de marcas e patentes | 1.600:000$000 |
| 76 — Dita da Comissão de Censura Cinematografica | 335:000$000 |
| 77 — Taxa de expedição de cartas de sindicalização | 55:000$000 |
| Renda dos estabelecimentos de instrução, educação e ensino: | |
| 78 — Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro | 50:000$000 |
| 79 — Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro | 899:000$000 |
| 80 — Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro | 1.240:000$000 |
| 81 — Da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro | 182:000$000 |
| 82 — Da Escola de Minas de Ouro Preto | 12:000$000 |
| 83 — Da Superintendencia do Ensino Comercial | 811:000$000 |
| 84 — Da Faculdade de Recife | 125:000$000 |
| 85 — Da Faculdade de Direito de São Paulo | 441:000$000 |
| 86 — Da Faculdade de Medicina da Baía | 350:000$000 |
| 87 — Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre | 187:000$000 |
| 88 — Da Diretoria Geral de Educação e Superintendencia do Ensino Secundario | 5.240:000$000 |
| 89 — Do Colegio Pedro II | 659:000$000 |
| 90 — Dos Colegios Militares | 10:000$000 |
| 91 — Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, proveniente de joias e pensões pagas pelos alunos | 6:000$000 |
| 92 — Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos) | 1:000$000 |
| 93 — Da Escola Nacional de Belas Artes | 50:000$000 |
| 94 — Do Instituto Nacional de Musica | 476:000$000 |
| 95 — Do Museu Historico Nacional | 1:000$000 |
| 96 — Da Biblioteca Nacional | 1:000$000 |
| | 31.811:000$000 |

II — Rendas patrimoniais:

| | |
|---|---|
| 97 — Renda dos proprios nacionais | 2.300:000$000 |
| 98 — Fóros de terrenos de marinha | 200:000$000 |
| 99 — Laudemios | 200:000$000 |
| 100 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue | 150:000$000 |
| 101 — Quota de arrendamento dos portos de propriedade da União | 250:000$000 |
| 102 — Quota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União | 250:000$000 |
| 103 — Renda da vila Militar | 60:000$000 |
| 104 — Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras | 23:000$000 |
| | 3.433:000$000 |

III — Rendas industriais:

| | |
|---|---|
| 105 — Renda dos Correios e Telegrafos | 80.600:000$000 |
| 106 — Dita da Imprensa Nacional e "Diario Oficial" | 1.300:000$000 |
| 107 — Dita da Imprensa Militar | 40:000$000 |
| 108 — Dita da Casa da Moeda | 1.000:000$000 |
| 109 — Dita da Casa de Correção | 25:000$000 |
| 110 — Dita da Assistencia a Psicopatas | 200:000$000 |
| 111 — Dita dos Laboratorios Nacionais de Análises | 200:000$000 |
| 112 — Dita do Deposito Publico Geral do Distrito Federal | 20:000$000 |
| 113 — Dita da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas | 80:000$000 |
| 114 — Dita do Gabinête Central de Identificação da Guerra | 13:000$000 |
| 115 — Dita do Serviço Telegrafico da Guerra | 2:000$000 |
| 116 — Dita da Diretoria da Intendencia da Guerra | 25:000$000 |
| 117 — Dita dos Nucleos Coloniais | 50:000$000 |
| 118 — Dita dos Estabelecimentos e Repartições do Ministerio da Agricultura | 2.000:000$000 |
| 119 — Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais e estrangeiras e outras | 1.200:000$000 |
| 120 — Renda do Gabinête de Fisioterapia e Radiologia da Policia Militar | 18:000$000 |
| 121 — Dita das oficinas de Reparos de Armamento | 33:000$000 |

a) Renda dos Estabelecimentos de Instrução, Educação e Ensino:

| | |
|---|---|
| 122 — Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (renda das oficinas) | 22:000$000 |
| 123 — Do Instituto Benjamin Constant (renda das oficinas) | 6:000$000 |
| 124 — Das Escôlas de Aprendizes Artifices e Escola Wesceslau Braz | 130:000$000 |

b) Renda dos Arsenais:

| | |
|---|---|
| 125 — Do Arsenal de Marinha | 100:000$000 |
| 126 — Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro | 45:000$000 |
| 127 — Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul | 45:000$000 |

c) Renda das Fabricas do Ministerio da Guerra:

| | |
|---|---|
| 128 — Da Fabrica de Polvora da Estrela | 135:000$000 |
| 129 — Da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra | 14:000$000 |
| 130 — Da Fabrica de Polvora sem Fumaça | 1.000:000$000 |

d) Renda das Estradas de Ferro:

| | |
|---|---|
| 131 — Central do Brasil e linhas incorporadas | 137.898:000$000 |
| 132 — Central do Piauí | 200:000$000 |
| 133 — Central do Rio Grande do Norte | 800:000$000 |
| 134 — Goiaz | 2.000:000$000 |
| 135 — Maricá | 1.200:000$000 |
| 136 — Noroeste do Brasil | 20.000:000$000 |
| 137 — Petrolina a Teresina | 70:000$000 |
| 138 — S. Luiz a Teresina | 1.000:000$000 |
| 139 — Tocantins | 12:000$000 |
| 140 — Rêde de Viação Cearense | 7.000:000$000 |
| | 259.383:000$000 |
| Total da renda ordinaria | 1.783.229:000$000 |

Renda extraordinaria:

| | |
|---|---|
| 141 — Montepio da Marinha | 1.000:000$000 |
| 142 — Dito da Guerra | 2.800:000$000 |
| 143 — Dito dos empregados publicos | 2.000:000$000 |
| 144 — Indenizações | 6.000:000$000 |
| 145 — Juros de capitais nacionais e operações do Govêrno | 50.000:000$000 |
| 146 — Imposto de industria e profissão no Distrito Federal e Territorio do Acre | 17.500:000$000 |
| 147 — Taxa de saneamento da Capital Federal | 3.000:000$000 |
| 148 — Taxa sobre consumo dagua, inclusive aferição e concertos de hidrometros, instalação e concerto de ramais de abastecimento dagua | 15.000:000$000 |
| 149 — Venda de generos e proprios nacionais | 5.000:000$000 |
| 150 — Amortização dos emprestimos feitos aos funcionarios de Fazenda e dos Correios de Minas Gerais para construção de casas em Bélo Horizonte | 20:000$000 |
| 151 — Fundo de garantia do Registro Torrens | 3:000$000 |
| 152 — Imposto de produção sobre as fabricas de fósforos | 36.000:000$000 |
| 153 — Produto da cobrança da Divida Ativa da União | 6.000:000$000 |
| 154 — Taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União | 12.000:000$000 |
| 155 — Taxa adicional para construção e conservação das estradas de rodagem | 22.000:000$000 |
| 156 — Taxa adicional da Assistencia Hospitalar do Brasil | 5.000:000$000 |
| 157 — Produto da contribuição de caridade e da taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfandegas | 1.400:000$000 |
| 158 — Todas e quaisquer rendas eventuais | 8.523:000$000 |
| 159 — Taxa de Previdencia das Caixas de Aposentadoria e Pensões | 1.000:000$000 |
| 160 — Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por emprestimo | 105.756:000$000 |
| 161 — Diferença de cambio | 3.000:000$000 |
| | 303.002:000$000 |
| Total geral da receita | 2.086.231:000$000 |

Art. 2.° — A Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1934 — 1935, é fixada em 2.354.976:019$000, distribuida pelos diversos Ministerios, de acordo com as tabelas que serão ulteriormente publicadas, dentro dos seguintes totais:

| | |
|---|---|
| Ministerio da Fazenda | 806.344:535$200 |
| Ministerio da Justiça e Negocios Interiores | 95.498:056$700 |
| Ministerio das Relações Exteriores | 47.609:985$000 |
| Ministerio da Educação e Saúde Publica | 161.966:213$000 |
| Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio | 25.623:607$000 |
| Ministerio da Viação e Obras Publicas | 530.334:893$000 |
| Ministerio da Guerra | 390.751:501$700 |
| Ministerio da Marinha | 230.224:088$200 |
| Ministerio da Agricultura | 66.623:139$200 |
| Total geral da despesa | 2.354.976:019$000 |

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

**Getulio Vargas**

**Osvaldo Aranha**

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 27:

Despachos:

Petição de José Bezerra Cavalcanti, 2.° tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, comercio, orfãos e seus anexos, do termo e comarca de Itabaiana, solicitando 6 mêses de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

Idem de d. Antonieta Moreira Bezerra, professora da cadeira elementar, mista de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, solicitando 60 dias de licença, nos termos do art. 18, da lei, n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

Do bel. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, solicitando 60 dias de licença, com os vencimentos integrais, na forma do art. 11, da lei 531, de 26 de novembro de 1920, ex-vi do art. 1.° da lei 665, de 17 de novembro de 1928. (V. desp. 390|19|4|34. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Araci Leite de Alencar, professora da cadeira elementar, mista de Belém, do municipio de Calçára, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder_lhe três (3) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu José Bezerra Cavalcante, 2.° tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, comercio, orfãos e seus anexos do termo da comarca de Itabaiana, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo foi submetido, resolve conceder_lhe seis (6) mêses de licença, nos termos da lei, para tratamento de sua saúde.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Antonieta Moreira Bezerra, professora da cadeira elementar, mista da povoação de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, tendo em vista o atestado medico exibido, resolve conceder_lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar do dia 17 do corrente.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o bel. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, resolve conceder_lhe dois (2) mêses de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licen_ sua saúde.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Alfredo de Paiva Malheiros para exercer, interinamente, as funções de 2.° tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, comercio, orfãos e seus anexos do termo da comarca de Itabaiana, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Despacho:

Petição de d. Rosita Cordeiro de Lima, enfermeira visitadora do Serviço de Higiene Maternal e Infantil, da Diretoria Geral de Saúde Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 25 E 27:

Petições:

Do dr. Francisco Vidal Filho, á diretoria, requerendo baixa de sua coleta como advogado. — Em face das informações, deferido. A' 2.ª Secção.

De Seixas Irmão & C.ª, requerendo baixa da coleta de estivas em grosso de 3.ª classe. — Nada ha que deferir, uma vez que os peticionarios não foram coletados no ramo que alegam. Arquive_se.

De Roberto Gonçalves, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma mala contendo roupas usadas. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Teodosio Vicente Ferreira, á diretoria, requerendo uma modificação na coleta que foi lançada ao seu estabelecimento á avenida 1.° de Maio, 545. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Aprigio de Carvalho, requerendo coleta, em 3.ª classe, como recebedor de querozene e gazolina. — A' comissão coletora para os devidos efeitos.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 28 de abril de 1934 — Serviço para o dia 29 (domingo).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° tenente Manoel Pereira.

Dia á Força, 1.° sargento Nazario Góis.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Benicio e cabo Adelgicio Herminio.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Pereira.

Patrulha da cidade, cabo João Fideles.

Giro do Rogers, cabo Otacilio Bispo.

Giro de Jaguaribe, cabo José Araújo.

Giros de Torrelandia, cabo Antonio Isidro.

Giros de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabo Dorgival de Freitas.

Giros de C. das Armas, cabo Artiquilino Guedes.

Dia á Enfermaria, cabo Djalma Rapôso.

Dia á Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao Telefone, soldado Alfeu Amaro.

Dia á Ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Ordem á C|O., soldado corneteiro João Domingues.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 118 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

**I — Sociedade Beneficente dos Sargentos:**

§ 5.° — Verificada a exatidão do numero de cedulas com o de votantes, será procedida a apuração e terminada a mesma serão proclamados pelo presidente, os candidatos mais votados;

§ 6.° — Em caso de empate na votação de qualquer cargo, compete ao presidente providenciar para que se realize nova votação, dentro das normas anteriores;

§ 7.° — O candidato eleito e proclamado só poderá resignar o mandato, mediante requerimento á mesa na ocasião de ser proclamado;

§ 8.° — Havendo alguma reclamação sobre o resultado da votação publicada, o presidente da mesa decidirá submetendo-a a nova apuração;

§ 9.° — Não é permitida reeleição de nenhum membro da Diretoria para o mesmo cargo na Administração seguinte.

**CAPITULO XVII**

**Da assembléia geral**

Art. 50.° — A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, que é o poder maximo da Sociedade, quando convocada e aberta dentro das normas pre_estabelecidas nestes estatutos, decidirá sobre casos extraordinarios e não previstos nos mesmos estatutos, e serão acatadas as suas deliberações, por todos os socios, quer tenham ou não tomado parte nos seus trabalhos, logo que as deliberações ocorridas consultarem no sentido lato os interesses da ordem economica e moral da mesma Sociedade, e tenham sido tomados por base em tais deliberações os principios de sua finalidade social.

Art. 51.° — As sessões da assembléa geral podem ser magnas, ordinarias e extraordinarias.

§ 1.° — A sessão magna será a que solenizar o aniversario da Sociedade, e terá logar a 20 de março de cada ano, podendo ser realizada com qualquer numero de socios;

§ 2.° — As sessões ordinarias serão as realizadas para se proceder á eleição total ou parcial dos membros do Corpo Administrativo da Sociedade;

§ 3.° — As sessões extraordinarias serão as realizadas de acôrdo com a letra b do art. 10.°, e § unico, do art. 16.°, destes estatutos;

§ 4.° — Julgar-se_á constituida a assembléa geral, quando convocada de acôrdo com o § anterior, com cinco dias pelo menos de antecedencia, e a ela comparecer um terço dos socios quites com a Sociedade;

§ 5.° — Da convocação das assembléas, poderá ser solicitada ao sr. comandante da Força, a publicação em boletim, para conhecimento dos socios;

§ 6.° — Não comparecendo em primeira reunião de assembléa o numero suficiente de socios de que trata o § 4.°, deste art., será levantada a sessão e designado imediatamente dia e hora para nova reunião, o que deverá constar da respectiva ata da sessão que se seguir;

§ 7.° — Se na reunião que se seguir não houver numero legal para a sessão, será recorrido ao sr. comandante da Força, para permitir a vinda a esta capital, de socios destacados no interior do Estado;

§ 8.° — Logo que cheguem a esta capital os socios de que trata o § anterior, o presidente do Conselho Administrativo, marcará dentro de 48 horas, a reunião da assembléia geral;

§ 9.° — As atas das sessões de assembléa geral, serão lavradas em livro especial, discutidas, aprovadas e comprovadas e com_ presentar-se nas sessões da assembléa ocasião;

§ 10.° — Os socios destacados no interior do Estado, poderão fazer representar-se nas sessões da assembléia geral.

Art. 52.° — As sessões de assembléa geral, durarão o tempo restrito ao julgamento da materia nela tratada, sendo suspensa, quando realizada á noite, se até ás 21 horas não tiverem sido terminados os trabalhos da mesma.

Art. 53.° — Na sessão magna o presidente do Conselho Administrativo mandará lêr o seu relatorio, depois do qual terão logar as felicitações dos socios e visitantes que desejarem congratular-se com a Sociedade, sucedendo-lhes o orador oficial, que pronunciará o seu discurso, findo o qual, os novos diretores eleitos serão empossados nos seus cargos.

**CAPITULO XVIII**

**Dos fundos da sociedade e seus fins**

Art. 54.° — Constituem fundos da Sociedade:

a) As joias de admissão e mensalidades dos socios efetivos;

b) Juros de emprestimos;

c) Juros dos dinheiros depositados em estabelecimentos bancarios;

d) Peculios não reclamados dentro de um ano;

e) Legados, subvenções, doações e quaisquer beneficios provindos de particulares ou de poderes publicos.

§ unico — Os fundos de que trata o presente art., são destinados cincoenta por cento ao pagamento dos peculios dos socios e o restante considerados disponiveis.

Art. 55.° — Os fundos destinados ao pagamento de peculios são considerados de "aplicação especial", depositados em um estabelecimento bancario, em conta corrente, não podendo ser utilizados a não ser para o fim a que se destinam.

Art. 56.° — Os fundos disponiveis são destinados a emprestimos aos associados aquisição de moveis, utensilios, livros e cou as imprecendiveis á Sociedade e a parte "litero recreativa".

Art. 57.° — Para constituição dos fundos de que trata o art. 54.° destes estatutos, serão considerados imediatamente cincoenta por cento do capital existente na Sociedade, para fundos de "aplicação especial" e o restante como disponiveis, cumprindo ao Conselho Administrativo se esforçar no sentido de regularizar o deposito daquela quantia, no prazo mais breve possivel.

Art. 58.° — Nos casos em que o peculio a que se refere o art. 19.°, destes estatutos, fôr superior ao lastro do socio na Sociedade, será procedida chamada entre os associados para o completo ao peculio a ser pago.

§ unico — Compreende_se por lastro as contribuições de joia e mensalidades pagas pelo socio.

**CAPITULO XIX**

**Do patrimonio**

Art. 59.° — Constituem patrimonio da Sociedade os imoveis, moveis e utensilios adquiridos pela Sociedade ou doados á mesma.

**CAPITULO XX**

**Da escrituração**

Art. 60.° — A Sociedade terá para o seu serviço de escrituração alem de outros, os seguintes livros:

**Secretaria:**

a) Registro de atas;

b) Registro de presença dos socios ás reuniões;

c) Registro nominal dos associados;

d) Registro de penalidades;

e) Registro de moveis e utensilios;

f) Registro da correspondencia recebida e expedida;

**Tesouraria:**

a) Caixa;

b) Contas correntes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 61.° — A Sociedade terá a sua séde social na capital e funcionará em um dos compartimentos do quartel da Força Publica, cedido pelo sr. comandante, podendo, tambem, ser a mesma séde fóra do Quartel, quando assim o permitam as suas condições financeiras.

Art. 62.° — Serão apostos no compartimento da séde social, os retratos de pessôas que a assembléia geral julgue dignas dessa honra.

Art. 63.° — Em caso de falecimento de socio, a Sociedade não realizará sessão nesse dia, em sinal de pezar.

Art. 64.° — Os deveres dos socios benemeritos para com a Sociedade são apenas de ordem moral.

Art. 65.° — Fica o Conselho Administrativo autorizado:

a) Organizar a bibliotéca da Sociedade e a sua parte "litero recreativa" sem prejuizo para os cofres sociais, bem como um regulamento interno, para o seu perfeito funcionamento;

b) Mandar confeccionar o estandarte da Sociedade;

c) Solicitar dos socios benemeritos aos seus serviços profissionais, quando isso se torne necessarios.

**DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 66.° — O socio que já se achar compreendido como incurso nas penalidades do § 3.° do art. 15.°, deverá regularizar a sua situação para com a Sociedade, dentro do prazo de 30 dias após a publicação dos presentes estatutos, findo o qual será eliminado de acôrdo com o § aludido, o que deixar de cumprir as disposições deste art.

Art 67.° — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida quando o numero de socios fôr inferior a onze.

§ unico — Cumprida as formalidades da dissolução da Sociedade, os seus socios restantes receberão os seus respectivos peculios por intermedio da comissão inventariante.

Art. 68.° — Quando a Sociedade atingir o numero inferior de socios de

## TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 28 de abril de 1934.

| INSTITUTOS DE CREDITO | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAIS | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Brasil — C\| Movimento | 377:846$800 | | 377:846$800 | | 377:846$800 |
| Banco do Brasil — C\| Patronato, etc | 218$800 | | 218$800 | | 218$800 |
| Banco do Estado da Paraíba — C\| Movimento | 875:850$050 | | 875:850$050 | 68:331$900 | 807:518$150 |
| Banco do Estado da Paraíba — C\| Banco Agricola e Hipotecario | $ | | | | $ |
| Banco Central — C\| Prazo Fixo | $ | | | | $ |
| Banco Central — C\| Movimento | 7:075$991 | | 7:075$991 | | 7:075$991 |
| Pequenos Bancos — C\| Prazo Fixo | $ | | | | $ |
| Banco do Brasil — C\| Auxilio aos Lavradores | $ | | | | $ |
| | 1.260:991$641 | | 1.260:991$641 | 68:331$900 | 1.192:659$741 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 1934.

*FRANCA FILHO*, tesoureiro geral. *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 28:

| | | |
|---|---|---|
| Existentes | 1.620:073$348 | |
| Pagas | 69:751$900 | 1.550:321$448 |
| Emprestimo do Banco do Brasil | | 3.703:452$600 |
| | | 5.253:774$048 |
| Saldo demonstrado | | 1.246:805$500 |
| Divida liquida | | 4.006:968$548 |

## Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 27 do corrente | | 33:207$826 |
| Recebedoria — P\|conta da renda do dia 25 deste | 22:400$000 | 22:400$000 |
| Banco do Estado — Retirado n\|data. | 68:331$900 | 68:331$900 |
| | | 123:939$726 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Julio Vergára — Conta de transportes | 300$000 | |
| Orlando Miranda — Idem, idem | 1:120$000 | |
| Montenegro, Simões & Cia. — Conta de material para a Saúde Publica | 688$000 | |
| E. Martins & Cia. — Idem, idem | 7:310$600 | |
| Rafaele Abenante & Cia. — P\|conta de seu credito | 18:333$300 | |
| Weskott & Cia. — Idem, idem | 30:000$000 | |
| Casa Lohner S. A. — Idem, idem | 12:000$000 | |
| Rep. de O. Publicas — Folha de operarios | 41$990 | 69:793$390 |
| Saldo para o dia 30 do corrente | | 54:145$836 |
| | | 123:939$726 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 1934.

**Franca Filho**, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 27 | 15:565$521 | |
| Receita do dia 28 | 3:632$200 | 19:197$721 |
| Despesa do dia 28 | | 9:254$300 |
| Saldo dia 28 | | 9:943$421 |
| No Banco do Brasil | 86$000 | |
| Na Caixa Rural | 6:573$200 | |
| Em cofre | 3:284$221 | 9:943$421 |

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 28|4|934.

**Genfil Fernandes**, Tesoureiro interino.

que trata o art. anterior, o presidente do Conselho Administrativo, dará ciencia ao sr. comandante da Força, dessa situação precaria de associados, dentro de 24 horas solicitando na mesma correspondencia a nomeação de uma comissão de três oficiais para proceder ao inventario geral da Sociedade e aos demais termos subsequentes dos preenchimentos das formalidades legais da sua dissolução com direito de restauração.

§ 1.º — Compete a comissão de que trata o presente art.:

a) Inventariar tudo quanto pertencer á Sociedade;

b) Pagar o peculio a que tiver direito os socios restantes;

c) Depositar o saldo restante na Contadoria da Força, mediante termo de responsabilidade, á disposição de uma nova Sociedade de sargentos que venha ser creada, ou de outra Sociedade Beneficente de carater coletivo dentro da Corporação;

d) Apresentar ao comando da Força, um relatorio circunstanciado de tudo que encontrar na Sociedade dissolvida.

§ 2.º — Para os fins de que trata o presente art., será posto á disposição da comissão inventariante todos os livros da escrituração da Sociedade, caderneta de depositos, talões de cheques, moveis e finalmente tudo que pertença a mesma Sociedade;

§ 3.º — O contador da Força, dentro de 48 horas, depositará depois de prévia participação ao comando, a importancia recebida de acôrdo com a letra c, do § 1.º, do presente art., em um banco desta capital;

§ 4.º — A importancia de que trata o § anterior, será retirada de ordem do comando da Força e entregue a Sociedade que venha de ser creada;

§ 5.º — Os socios que existirem na dissolução da Sociedade, ficarão com direito de, em caso de creação de uma nova Sociedade, serem considerados socios fundadores, isentos do pagamento de joias e mensalidades durante um ano.

Art. 69.º — Estes estatutos serão impressos depois de publicados em boletim da Força, entrando em vigor imediatamente a sua publicação, só podendo ser reformados depois de dois anos, com o prévio consentimento do comando da Força.

Secretaria do comando da Força, em João Pessôa, 12 de abril de 1934.

**II — Exclusão:** — Seja excluido do estado efetivo da Força e respectiva unidade, por conclusão de tempo, o 3.º sargento radiotelegrafista n. 22, da Cia Extra., José Bernardo Sobrinho, conforme pediu.

Esta praça se acha á disposição do govêrno da Baía.

**III — Recebimento de importancias:** — O 1.º ten. cont. pagador recebeu as seguintes importancias: 10$500, do cmt. do destacamento de Pedras de Fôgo, sendo 1$500 de contados dos vencimentos do cabo de esquadra João Felix de Carvalho, proveniente de tratamento feito no Gabinete Dentario desta Força e 9$000, descontados dos vencimentos do soldado Adauto Viana para pagamento á Maria Correia; 38$000, do cmt. do destacamento de Esperança, descontados dos vencimentos do soldado Emiliano Tavares de Oliveira, sendo 20$000 para pagamento a Genuino Bezerra e 18$000 a José Farias.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

—

**INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO**

Inspeteria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 28 de abril de 1934 — Serviço para o dia 29 (domingo) — Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 6.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 36.

Dia á Secretaria.

Rondantes guardas-fiscais F. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 4 — 7 e 3.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 10 e 44.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 29 e 78.

Policiamento da capital, guardas ns. 82 — 97 — 68 — 34 — 84 — 24 — 12 — 66 — 54 — 64 — 69 — 62 — 77 — 49 — 98 — 103 — 21 — 120 — 9 — 65 — 56 — 71 — 37 — 48 — 92 — 85 — 101 — 91 — 45 — 99 — 33 — 106 — 28 — 116 — 15 — 23 — 39 — 100 — 63 — 20 — 19 — 74 e 115.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 16 — 93 — 72 — 51 — 73 — 76 — 11 — 26 — 50 — 90 — 75 — 89 — 80 — 55 — 14 — 95 — 38 — 108 — 46 e 61.

—

**Serviço para o dia 30 (segunda-feira) Uniforme 2.º (caqui)**

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 92.

Rondantes, guardas-fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.â classe ns. 111 — 5 e 2.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 10 e 44.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 63 — 19 e 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 34 — 84 — 24 — 12 — 66 — 54 — — 64 — 69 — 69 — 62 — 77 — 49 — 98 — 103 — 21 — 115 — 9 — 65 — 56 — 71 — 37 — 48 — 82 — 97 — 68 — 91 — 45 — 99 — 33 — 106 — 28 — 116 — 15 — 23 — 39 — 85 — 100 — 101 — 20 — 19 — 63 — 74 e 120.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 51 — 73 — 76 — 114 — 26 — 50 — 90 — 75 — 89 — 80 — 55 — 14 — 95 — 38 — 58 — 108 — 46 — 61 — 16 — 93 e 72.

Boletim n. 98.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

**Segunda parte:**

**I — Movimento sanitario:** — Teve alta hoje, do Hospital de Santa Isabel, o guarda n. 81, José Lourenço da Silva, que convalescerá por três dias, conforme prescrição medica.

**II — Multa paga:** — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje, comunicou haver o sr. Manoel do Nascimento, condutor do carro 58|Pb|29, pago a multa de 10$000, que lhe fôra imposta, por infração do art. 352, do R|V. (Falta de matricula do condutor).

**III — Comunicação:** — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver pago por conta do cofre do C|E., a importancia de 10$500, sendo, a Francisco Cicero de Mélo, da compra de 1 quilo de arame para a Secção de Veiculos, 7$000; expedição de um telegrama ao encarregado do posto de veiculos de Campina Grande, 3$500; conforme recibos que ficam arquivados na Pagadoria.

(Ass.) Major **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXPEDIENTE DO DIA 28

Requerimentos de:

Severino Paulo da Silva. — Junte documento comprovante da transferencia.

Sociedade Aliança Proletaria Beneficente. — Registre-se a isenção a que tem direito a requerente, nos termos do decreto n. 261.

João Batista Amorim. — Como requer.

Manoel Ribeiro Filho. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da D. O. L. P.



**POR QUE NÃO SER RICO? — A Loteria Federal vos oferece, por insignificante dispendio, a Sorte Grande de MIL CONTOS, no proximo 5 de maio.**





O "Grupo dos Renitentes" levará no proximo dia 5 de maio, no Rio Branco, a comedia em 2 atos CASAR COM DEFUNTO e a revista NÃO CAIO NESSA..., em beneficio do "Radio Clube da Paraiba".

# CIA. COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

**PARAÍBA DO NORTE**

Compradora de algodão e caróço de algodão— Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Nordeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MAC'EL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.° 9

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — "KRONCKE"

## Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

**Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento**

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente confórme seu interesse, não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.

## "A PREVIDENTE"

### QUADRO DE OBSERVAÇÃO

**1.ª Série**

Pedro Eugenio da Silva, com 47 anos de idade, residente em Mamanguape, neste Estado.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Antonio Tavares de Araújo Vanderlei, com 48 anos, casado, funcionario publico, residente nesta capital á rua digo, Praça 1817, n. 161.

**Chamadas**

**1.ª série**

617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " " 30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio
622 com multa até 20 junho.
623 sem multa até 15 junho.
623 com multa até 5 julho.
624 sem multa até 30 junho.
624 com multa até 20 julho.
625 sem multa até 15 julho.
625 com multa até 5 agosto.

**Quota anual**

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

Os ensaios cientificos e a experiencia de milhares de medicos comprovam, que a Ovomaltine é um alimento de composição perfeita e completa, obedecendo a proporções, cientificamente consideradas de grande proveito para o organismo humano, particularmente para o das creanças.

A Ovomaltine concentra unicamente as partes nutritivas e ativas do extrato de malte Wander, o 1.° entre os fabricados na Suissa e um dos mais antigos do mundo, do leite puro e dos ovos frescos, valiosos elementos naturais, tão ricos em hydratos de carbono, fosfatos organicos assimilaveis, vitaminas, lecithinas e sais minerais. E' levemente aromatizado com cacau da mais fina qualidade (não depende desse o valor nutritivo).

Cerebro, nervos, todos os orgãos enfim, do corpo humano, reconstituem-se com o uso da Ovomaltine.

Latas de 125, 250 e 500 grs. em todas as Farmacias, Confeitarias, Armazens.

# OVOMALTINE

ALIMENTO NATURAL TONICO SUISSO

Fabricada pelo dr. A. Wander S. A., Berne (Suissa)
Representante: EDUARDO CUNHA
Praça Antenor Navarro, 15

## NEW YORK APAVORADA NA ESPECTATIVA DE UMA NOVA GUERRA ! A GUERRA QUIMICA !

# LIÇÃO AO MUNDO

NOVO E VIBRANTE TRABALHO DE DIANA WYNYARD — A HEROINA DE "CAVALCADE", PHILLIPS HOLMES E LEWIS STONE

METRO GOLDWYN MAYER

**A partir de sabado — 5 — No SANTA ROSA**

# FENO-CARBOL

**Como DESINFETANTE, é um produto idéal e como CARRAPATECIDA, não tem competidor**

# QUEREIS UM CARRO MODERNO?

## PROCURE O 143
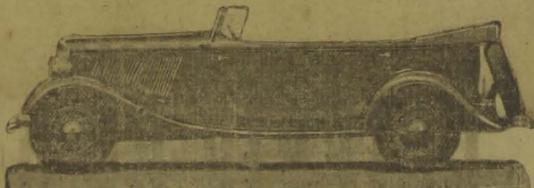
**FORD V 8 — TIPO 1934 — O CARRO ELEGANTE**

Praça Antenor Navarro

**EXPOSIÇÃO COMPLETA DE TODAS AS MAQUINAS DE ESCRITORIO DA MARCA**

# MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

— — DEPOSITO — —

**Porto do Capim 200 — Telefone, 153**

## JOÃO PEREIRA DE LIMA

Avisa aos seus amigos e distintos freguêses e aos srs. construtores que tem em stock e se encontra habilitado a fornecer qualquer quantidade, com a maior presteza das seguintes mercadorias:

Tijolos de alvenaria, fabricado com agua doce; telhas, cimento, pedras de granito, britadas, de nos. 0, 1, 2 e 3; de alvenaria regular e calcarea. Areia doce, grossa e fina; madeiras de lei, de nossas matas, de qualquer espessura; ripas e caibros.

**Transporte rapido**

Aproveitando a oportunidade oferece á venda diversas vacas leiteiras de raça holandeza e uma coleção de lindos novilhos da mesma especie.

Tudo a preços excepcionais.

**Podendo ser procurado em seu estabulo, á rua Padre Lindolfo, n.° 582 — Mandacarú. Fone 123.**

## FARMACIA TEIXEIRA

ESPECIALISTA EM RECEITUARIO MEDICAMENTOS NOVISSIMOS
PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATE' A'S 22 HORAS.

**Rua Duque de Caxias, n.° 353,**

EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

# ADVOGADOS

## JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAIBA

## BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.º 31

*AREIA* —::— *Paraiba do Norte*

## FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA

**FRAIMAN & SINGER**

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

**Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos**

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

**Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessôa**

**CURSO AUXILIAR,** dirgido por Lilia Guedes, para alunos do 1.° e do 2.° ano dos cursos secundarios. Horario conveniente. Exercicios de elocução, redação e calculo. Mensalidade, 20$000. Pagamento adiantado. Matriculas á rua 13 de Maio, 507.

## BACHAREL PRAXEDES PITANGA

ADVOGADO
RUA AMARO COUTINHO, 141
João Pessôa

**PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA**

## PIANO E BANDOLIM

**Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios.**
**Preços comodos**
**Tratar á Av. Almeida Barrêto n.° 641**

# A PARAÍBA RURAL

## LAVOURA SÊCA

**Pimentel Gomes**

**Viajo constantemente. Quasi diariamente. E viajando, ou visitando propriedades, venho, de de fevereiro, acompanhando de perto o desenvolver das culturas. Assisti a semeadura. Vi as plantinhas rebentarem no sólo humido e fertil, desdobrando os cotiledoneos ao sol rijo dos tropicos. Surgiram, depois lagartas em ondas sucessivas. As folhas do milho rendavam-se. Os algodoeirinhos desapareciam, inteiramente. Vieram as replantas. Plantinhas novas substituiram as devoradas, fechando os claros que a praga, abandonada á propria sorte, abrira. Cresceram. Engrossaram. E os milharais alegres, regados constantemente pelas aguas abundantes da invernia anormal, crescidos, desdobraram ao vento, como pavilhões guerreiros, as bandeiras altivas dos pendões promissores. Pendoaram. E os lavradores, satisfeitos, esfregaram as mãos: lucrariam os plantios. E os transeuntes alegraram se: teriam generos baratos. E os homens publicos alegraram-se: melhorariam as condições financeiras. E o sol abriu o olho. E as nuvens rarearam, abriram claro no céu, desapareceram. E o firmamento surgiu de um azul belissimo, lavado de luz, durante o dia, recamado de estrelas, á noite, em noites incomparaveis.**

**Seguiram-se os dias de canicula. Os milharais murcharam, enrolando as folhas, encharutando as. Os algodoais inclinaram para o sólo, desanimados os limbos trilobados de suas folhagens. A estiagem aumentou. Longos dias de sol somaram-se, impiedosamente, a longos dias de sol. O vento soltou-se varrendo as nuvens do céu, enxotando as brumas das serranias e dos vales profundos, torcendo as folhas dos marmeleiros, levando pó em ondas asfixiantes. Simuns em miniatura...**

**Hoje a situação da lavoura, em largos trechos da caatinga, principalmente no sul do Estado, em todo o Cariri, no Curimataú, é dolorosa. As culturas definham. E os lavradores pregam os olhos na concavidade cerulea do firmamento:**

**— Choverá?**

**— Não choverá?**

**— Lucraremos se chover.**

**— Ainda oito dias de esperas. Se não chover, só para o ano, talvez.**

**. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .**

**Terra adusta do Nordéste... Adusta e querida. E' favonio para teus filhos o sopro ardente dos redemoinhos de dezembro. Estimam te. Mas não te comprendem. Perdem-se safras... Tens culpa? Por que culpar-te, da dissidia dos homens. A agronomia tem hoje, recursos amplissimos, quasi ilimitados. E' aplica los. E se os aplicarmos, malgrado a canicula, verdes e promissores estariam os milharais da Caatinga, do Cariri e do esquesito Curimataú. O milho granaria nas espigas. E a fartura abarrotaria os paióes dos lavradores e escorreria para fóra, em busca da Europa, pelos portos que lhe recortam a costa amplissima. E o ouro entraria aos borbotões. E não mais seriamos desprezados parentes pobres...**

**A agricultura, tal como a fazemos presentemente, é um absurdo. Não se póde, impunemente, usar em terras de pluviosidade irregular e as vezes escassa, metodos de climas humidos. Os prejuizos são irreparaveis. Fatais. E a lavoura tornada um jogo, onde as probabilidades de lucro se equiparam ás de prejuizo, afugenta os capitais e transforma a lavoura em lavoura de caboclo, mal feita, precaria, pessima.**

**E a agronomia moderna — repito — tem hoje possibilidades de corrigir tais falhas, equilibrando a ação incerta e imprecisa da natureza. Empregam-na nos Estados Unidos. E mais na Argelia, na Tunisia, no Mexico, na Australia, na Africa do Sul — em regiões muito mais sêcas do que as nossas.**

**Tais metodos experimentados por mim no Ceará, deram ótimos resultados. Urge adota los na Paraíba. E os lavradores rir-se-ão das estiadas, e as safras tornar se-ão certas e abundantes.**

**— Como?**

**— Façam um Campo de Lavoura Sêca. Vou faze-los para o dr. Edesio Silva, em Piauí, e, para o sr. Francisco Magno Bacalháu, em Ingá. Aprendam praticando. E' o melhor processo. O unico empregado na agricultura.**

**Cliché a que se refere o artigo "Salvemos o Bréjo", publicado a 21 do corrente.**

## Consultas agricolas

**Sr. Oton Toscano Barrêto — Mamanguape** — Recebemos o material. As folhas enviadas têem coccidias e magina. A segunda, vivendo das secreções açucaradas das primeiras, sempre as acompanha. Use a seguinte formula:

| | |
|---|---|
| Alcatrão | 4 quilos |
| Sabão duro comum | 1 1/2 quilo |
| Agua | 1/2 litro |

Depois junte, lentamente, mexendo, o alcatrão. Esfriando, transformar-se-á numa pasta. No momento de pulverizar dissolva a pasta em 60 litros dagua.

Serve o pulverizador Pomonax.

As podas devem ser feitas na época mais sêca, antes das chuvas. Salvo casos execepcionais.

**Dr. Severino Procopio — Capital** — Nota-se nos pequenos laranjais da Fazenda Mumbaba acentuado mal trato. Fôram mal plantadas, pois se encontram, as arvores, muito proximas e depois, abandonaram-nas. Ha herva de passarinho, galhos sêcos, outros cortados a foice, ladrões, saprofitas na casca, dois a três casos de foliocelose e outros tantos de psorose. Numa mangueira observei pulgões e coccidias.

**Tratamento** — Podar ladrões, ramos sêcos ou muito doentes e pedaços de galhos cortados a foice. Aplicar uma camada de cinza nas laranjeiras atacadas de foliocelose. Tirar as hervas de passarinhos e limpar os troncos, empregando luvas de Sabaté. Cala-los depois da limpeza. As regiões atacadas de psorose devem ser raspadas e, depois, lavadas com uma solução de permanganato de potassio a um por mil. As terras prestam-se á pomicultura. Convém fazer sementeiras com sementes de laranja azeda (da terra) e limão rugoso — mais resistente á sêca. Dirigiremos o trabalho desde o preparo da terra para sementeira. Mandaremos, no tempo oportuno, fazer as enxertias.

Nas proximidades do rio as terras prestam-se ao plantio de bananas. A banana nanica — ou anã — é otima variedade, largamente cultivada na baixada fluminense e no litoral paulista.

As variedades de banana trazidas de S. Paulo só no proximo ano poderão fornecer mudas. Estão, por ora, em observação pois, malgrado a excelencia da origem, pódem ter Cosmopolites sordidus ou Mal do Panamá.

As terras, inclinadas, prestam-se á facil drenagem, que póde ser feita a céo aberto — tipo barato, embora tenha defeitos.

## O IMPERIO NIPONICO E O ALGODÃO DO NORDÉSTE

HA dias fizemos comentarios nestas colunas sobre as possibilidades de ter o Nordeste um excelente freguês para a venda de sua produção algodoeira no imperio niponico.

O assunto interessa também grandemente em Pernambuco e Rio Grande do Norte, como se vê dos comentarios abaixo publicado pelo **Diario de Pernambuco** em sua secção "Assunto do Nordéste":

"O Imperio do Sol Nascente" de ha uns tempos para cá vem firmando uma magnifica situação entre os consumidores do algodão brasileiro. Linhas de navegação fôram especialmente estabelecidas, subvencionando-as largamente o govêrno niponico no interesse do barateamento dos respectivos fretes, a que a enorme distancia não permitia uma tarifa modica.

Acresce, porém, que nós do Nordeste estamos excluidos do interesse comercial japonês, devido, sobretudo, á dificuldade de articulação entre os nossos portos e os que são contemplados pela escala dos navios do Mikado.

Mas existem outras razões pelas quais, apezar de possuirmos um produto magnifico, estamos afastados da preferencia do consumidor japonês. E entre essas, a **A Republica de Natal** enuncia as seguintes:

"Afóra o tipo seridóense "mocó", o algodão do Nordéste já vem dos roçados mal colhido, defeituoso, apresentando misturas e, portanto, improprio para a exportação.

Os consumidores da materia prima, que já têm regulado as suas maquinas para a industria de determinadas fibras, preferem um só tipo de algodão, negando-se a aceitar partidas de tipos diferentes. Por essas razões não póde o Nordéste entrar, desde logo em negociações com as firmas industriais japonêsas, cujos representantes ora visitam o Sul. E é com uma certa tristeza elvada de inveja que acompanhamos as entabolações da missão comercial niponica com os mercados algodoeiros" sulistas".

(Transcrito da **A Gazeta de Noticias, de Fortaleza, Ceará, de 13 — IV — 34**).

## EXPOSIÇÃO AGRICOLA

**O agronomo Paulo Miranda teve uma idéa: fazer uma exposição agricola em Alagôa Grande. De milho e feijão. Dois unicos produtos para que sobre êles melhor se fixe a atenção dos expositores. E a dos visitantes.**

**A idéa é interessante. Muito aproveitavel. E já começaram as adesões. O agronomo Diogenes Caldas, inspetor agricola, oficiou, aderindo. Aderiu o coronel Sobreira, prefeito de Alagôa Grande. E dizem que na caatinga e sopé da Borburema começam a se interessar pela exposição.**

**A Secção de Agricultura também aderiu. E fará o possivel para que éla se revista de um maximo de brilhantissimo.**

**Exposição modesta, sem duvida. Póde ser, porém, eficiente. E terá proveitos, pois focalizará a grande riqueza brasileira — a lavoura. Mantelar-se-á o conhecimento agricola. E só fortemente repisados acabarão sendo aceitos, revolucionando a nossa agricultura, para melhor.**

## SECÇÃO DIRIGIDA PELO

**Agronomo Pimentel Gomes,**

**diretor do Serviço de Agricultura do Estado**

**Laranjal do Distrito Federal bem plantado, permitindo trabalhos mecanicos baratos e utilissimos.**

**Um viveiro, no Distrito Federal, com quatrocentas mil mudas de citrus. Enorme! Mas existem alguns com mais de um milhão de mudas. A Paraíba precisa seguir este exemplo. Plantar em grande escala, alinhar-se entre os Estados citricultores do Brasil.**